



RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Mensagem do Ministro



O Ministério do Meio Ambiente - MMA, cumprindo o dever legal de apresentar a prestação de contas aos órgãos de controle, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU nº 63, 1º de setembro de 2010, da Instrução Normativa TCU nº 72, de 15 de maio de 2013, da Decisão Normativa TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019 e da Portaria TCU nº 378, de 05 de dezembro de 2019, elaborou relatório de gestão sobre suas realizações concluídas até 31 de dezembro de 2019.

As informações apresentadas neste relatório refletem os resultados estratégicos da agenda ambiental conforme a estrutura regimental definida pelo Decreto nº 9.672, de 02 de janeiro de 2019. O MMA está estruturado pelas seguintes unidades: Secretaria Executiva (SECEX), Secretaria de Biodiversidade (SBIO), Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável (SFDS), Secretaria da Qualidade Ambiental (SQA), Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e Secretaria de Ecoturismo (SEEC).

Ricardo Salles
Ministro de Estado do Meio Ambiente

AMBIENTALISMO DE RESULTADO – INCLUIR PARA PRESERVAR

Qualidade Ambiental Urbana



Investimento de **R\$ 64 milhões** em **21 convênios** com prefeituras para gestão de resíduos sólidos

Plano de Combate ao Lixo do Mar já resultou na coleta de **452 toneladas** de lixo, **207 ações** em mais de **100 municípios**, envolvendo mais de **40.000 voluntários**

Biodiversidade

91% de espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos para recuperação e conservação

262 termos de compromissos firmados para acesso e exploração econômica de produto ou processo do patrimônio genético



Mudança do Clima



Redução de **37,75%** do consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio

Assinatura do *Funded Activity Agreement* para o Projeto Floresta+, operação no valor de **USD 96 milhões**, corresponde a **18,8 milhões** de toneladas de CO2

Ecoturismo e Responsabilidade Socioambiental

5 Unidades de Conservação qualificadas para o Programa de Parcerias de Investimento – PPI e Programa Nacional de Desestatização -PND

461 instituições participantes do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)



SUMÁRIO

1

VISÃO GERAL DO MINISTÉRIO 03

CONTEXTO DE ATUAÇÃO 03
ORGANOGRAMA 04

GOVERNANÇA 05

MODELO DE GOVERNANÇA 05
GESTÃO ESTRATÉGICA 05
MAPA ESTRATÉGICO 07
GESTÃO DE RISCOS 08
INTEGRIDADE 09
DADOS ABERTOS 10
ACESSO À INFORMAÇÃO 10

RESULTADOS AMBIENTAIS 11

QUALIDADE AMBIENTAL 11
URBANA
BIODIVERSIDADE E RECURSOS 13
NATURAIS
ENFRENTAMENTO DA 17
MUDANÇA DO CLIMA E DE SEUS
EFEITOS
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 18
PROMOÇÃO DO ECOTURISMO 20

2

3

4

5

EDUCAÇÃO E 21
RESPONSABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL
FUNDO NACIONAL DO MEIO 22
AMBIENTE
FUNDO NACIONAL SOBRE 23
MUDANÇA DO CLIMA

DESEMPENHO DA GESTÃO 25

PESSOAL 25
LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO 28
PATRIMÔNIO E 29
INFRAESTRUTURA
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 32
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 33

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 35

DECLARAÇÃO ANUAL DO 35
CONTADOR
GESTÃO DE CUSTOS 36
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E 36
NOTAS EXPLICATIVAS

1. VISÃO GERAL DO MINISTÉRIO



CONTEXTO DE ATUAÇÃO

Em 2019, com a chegada da atual gestão e com entrada em vigor da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019 (convertida na Lei 13.844/2019) e do Decreto nº 9.672, de 02 de janeiro de 2019, que aprovou a estrutura regimental do MMA, o Ministério passou por um amplo processo de reestruturação e alteração de competências.

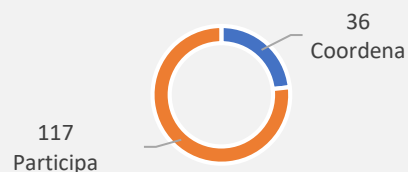
As alterações mais significativas dizem respeito à transferência do Serviço Florestal Brasileiro e das competências relacionada a povos e comunidades tradicionais às atribuições do Ministério da Agricultura – MAPA. Com a saída do SFB, o Ministério não está mais responsável, por exemplo, por conduzir as agendas relacionadas à concessão florestal, inventário florestal nacional, cadastro ambiental rural, agroextrativismo, entre outros.

Ocorreu também a mudança de responsabilidade com relação à agenda de recursos hídricos. O Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, absorveu as competências de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, da agenda de Revitalização de Bacias Hidrográficas, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, do Programa Água Doce e da Agência Nacional de Águas – ANA.

Novos desafios também foram incorporados ao MMA, com destaque para (1) elaborar e implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, que busca respostas concretas, pragmáticas e objetivas aos principais problemas ambientais existentes nas cidades, onde vive 85% da população brasileira, e (2) fomentar e promover ações voltadas ao desenvolvimento do ecoturismo e das cadeias produtivas associadas, de forma articulada e integrada, com a contribuição da iniciativa privada.

Colegiados

Colegiados são instâncias em que há representações diversas, nos quais as decisões são tomadas em grupo, com o aproveitamento de experiências diferenciadas. Como forma de aprimorar a gestão sobre os Colegiados que a instituição coordena ou tem participação direta, o MMA disponibiliza o Painel de Informações de Colegiados – PIC.



De forma interativa, é possível classificar as informações de acordo com as agendas temáticas, órgão criador e tipo de participação. Atualmente, são 153 os colegiados com representação do MMA. Destes, 36 são coordenados pelo Ministério e 119 com participação direta.



Clique no ícone para acessar o Painel de Informações de Colegiados – PIC.

Legislação Ambiental

O Ministério do Meio Ambiente mantém atualizado e publicado seu Painel de Legislação Ambiental, local onde estão disponibilizadas um total de 6.778 atos normativos afetos à temática ambiental. O Painel permite que, de forma interativa, a consulta aos atos normativos e sua classificação por tipo de ato, tipo de agenda, assunto e ano.

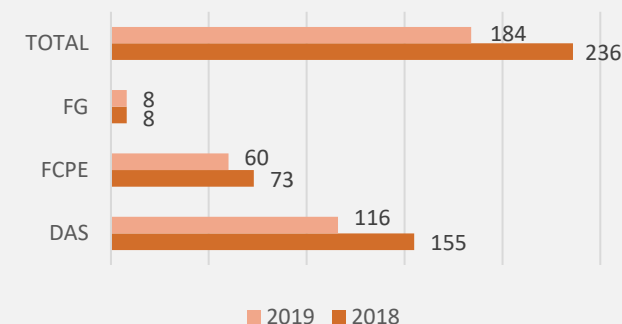


Clique no ícone para acessar o Painel de Legislação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

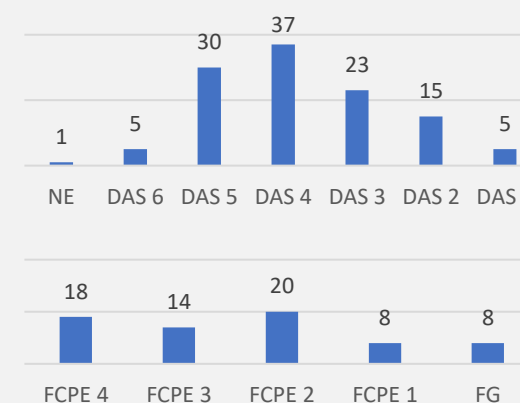
Enxugamento da estrutura

Com a entrada em vigor, em 2019, da nova estrutura de cargos do MMA, a instituição teve uma redução de 52 cargos comissionados, o que representa 22% dos cargos totais. O que antes eram 236, entre DAS, FCPE e FG, agora são 184.

Quantitativo de cargos



Distribuição de cargos em 2019

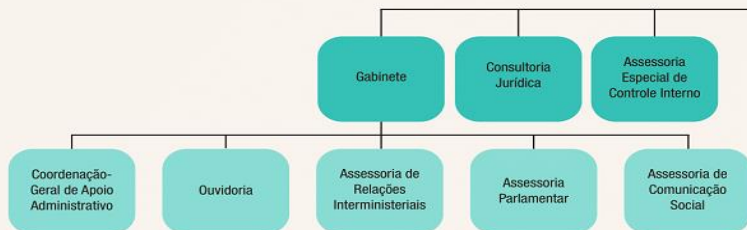


ORGANOGRAMA

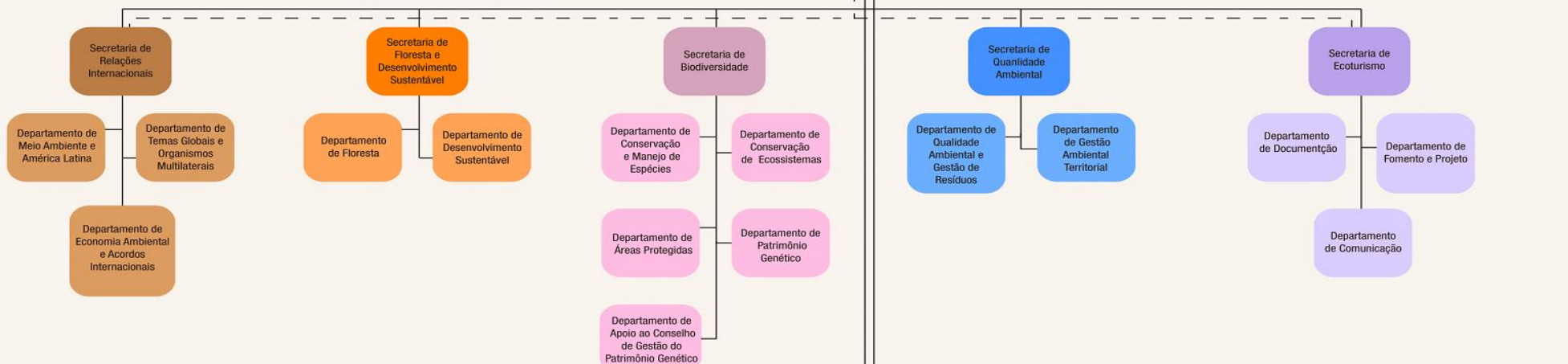
Decreto nº 9672/2019

ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA AO MINISTRO DE ESTADO

MINISTRO DE ESTADO



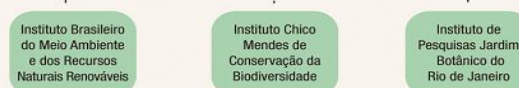
ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES



ÓRGÃOS COLEGIADOS



ENTIDADES VINCULADAS



Legenda:

SUBORDINAÇÃO: ——— SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO: - - - - - VINCULAÇÃO: - - - - -

2. GOVERNANÇA



MODELO DE GOVERNANÇA

Com a chegada da nova gestão, em 2019, foi realizada uma revisão da Política de Governança do MMA, especificamente com relação a suas instâncias de Governança. Nesse sentido, foi revisado o Capítulo V da Portaria nº 409, de 29 de outubro de 2018, que institui a Política de Governança, Riscos e Controles do Ministério do Meio Ambiente.

Para atender ao pleito da alta administração do MMA, que demanda mais eficiência e racionalidade na estrutura de governança da instituição, foi publicada a Portaria nº 375, de 10 de junho de 2019. A estrutura de Governança do Ministério do Meio Ambiente passou a ser composta por apenas duas instâncias colegiadas.

Ademais, não havia no modelo anterior uma instância na qual estivessem presentes os presidentes das entidades vinculadas ao MMA, de forma que fosse possível debater e propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho e avaliar o resultado das políticas ambientais de forma integrada.

Assim, em substituição aos colegiados anteriores, foram criados o Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente – CG-MMA e o Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente.

Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente - CG-MMA

MEMBROS: Ministro de Estado (presidente); Secretário-Executivo; Chefe de Gabinete do Ministro; Secretários do MMA; AECI; Presidentes do IBAMA, ICMBIO e JBRJ.

COMPETÊNCIAS: - avaliar o resultado das políticas ambientais; - propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho; - promover a integração de iniciativas, projetos, programas e metas; - estabelecer e acompanhar as metas estratégicas.

PERIODICIDADE: Semestral



Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente

MEMBROS: Secretário-Executivo (presidente); Subsecretário da SPOA; Secretários do MMA; AECI.

COMPETÊNCIAS: - implementar e acompanhar as recomendações deliberadas pelo CG-MMA; - monitorar, avaliar e revisar o planejamento estratégico do MMA; - aprovar e acompanhar a implementação PPA, a Política de gestão riscos e Plano de Integridade.

PERIODICIDADE: Semestral

GESTÃO ESTRATÉGICA

Plano Plurianual - PPA 2020-2023

Durante o primeiro semestre de 2019, o MMA se dedicou à tarefa de contribuir para a elaboração dos atributos do PPA 2020-2023 que estão sob sua responsabilidade, de forma a garantir que as prioridades desta gestão estivessem contempladas no instrumento. Em 27 de dezembro de 2019, foi publicada a Lei nº 13.971, que instituiu o novo Plano Plurianual. O Ministério ficou responsável por coordenar 4 programas temáticos:

PROGRAMA: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana

OBJETIVO	META
Promover a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ênfase nos temas prioritários: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, um dos temas prioritários do áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.	Realizar ações para a melhoria da qualidade ambiental urbana em 27 unidades da federação, de forma a contemplar pelo menos uma ação de mar, gestão de resíduos sólidos, um dos temas prioritários do programa Qualidade Ambiental Urbana (combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas) em cada unidade.

PROGRAMA: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

OBJETIVO	META
Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras.	Ferramentas e instrumentos de gestão desenvolvidos para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

PROGRAMA: 1058 - Mudança do Clima

OBJETIVO	META
Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono.	Reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 30% abaixo dos níveis de 2005.

PROGRAMA: 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

OBJETIVO	META
Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental	Reduzir o desmatamento e os incêndios ilegais nos biomas em 90%

Planejamento Estratégico

Novo contexto de atuação

Com as mudanças advindas da nova gestão, o Planejamento Estratégico do MMA, atualmente regido pela Portaria nº 310/2017, passou a não mais refletir as prioridades e diretrizes. Os objetivos, metas e iniciativas estratégicas deixaram de ser os orientadores de atuação da instituição, uma vez que as novas prioridades ainda não estavam incorporadas no planejamento estratégico. Aliado a isso, a nova estrutura regimental do MMA passou por um amplo processo de reestruturação e alteração de competências.

Planejamento Estratégico Integrado

O desafio posto pela alta administração do MMA é de elaborar um planejamento estratégico, com horizonte temporal 2020-2023, que pudesse ser integrado entre todas as instituições federais de meio ambiente. O MMA, IBAMA, ICMBIO e JBRJ devem construir uma proposta de mapa estratégico que possa, ao mesmo tempo, refletir a atuação e característica de cada instituição e que integre a atuação de todos em objetivos comuns, coordenados e sinérgicos.

Para isso, em 2019, foram realizadas reuniões específicas para tratar de cada atributo do mapa estratégico, totalizando 19 encontros que contou com a participação direta de 107 representantes de todas as instituições. Além das reuniões já destacadas, foram realizadas reuniões específicas com o JBRJ por vídeo conferência, uma vez que a distância física entre as instituições dificultou a participação direta em alguns encontros.

DIRETRIZES DO NOVO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1	Elaborar um novo Planejamento alinhado às novas prioridades de governo e novas estruturas organizacionais.
2	Integrar o Planejamento Estratégico do MMA e de todas as suas entidades vinculadas.
3	Ser mais realista do ponto de vista orçamentário e das capacidades organizacionais.
4	Alinhar a proposta com o PPA 2020-2023 e a Estratégia Nacional de Desenvolvimento – ENDES.
5	Utilizar como referencial metodológico: Guia Técnico de Gestão Estratégica do Ministério da Economia.

As atividades realizadas em 2019 deram conta de estabelecer os seguintes atributos: missão, visão de futuro, valores organizacionais (e seus descritores) e objetivos estratégicos (e seus descritores), organizados em perspectivas. Os próximos passos da metodologia exigem a definição de metas, indicadores e projetos estratégicos. Mas, para que isso ocorra, os atuais atributos precisavam ser validados pela alta administração, conferindo mais segurança e clareza para a condução das próximas etapas.

A proposta atualmente em discussão já foi submetida à alta administração do MMA para avaliação e indicação de eventuais sugestões de alteração, no sentido de qualificá-la. A consulta se encerrou em dezembro de 2019, sendo incorporadas todas as solicitações de alteração.

O próximo passo é, em substituição à Portaria MMA nº 310, de agosto de 2017, publicar uma nova Portaria que institua o Planejamento Estratégico Integrado. A norma objetiva:

- ✓ Instituir o Planejamento Estratégico Integrado do MMA e de suas entidades vinculadas com horizonte temporal de 2020 a 2023;
- ✓ Apresentar as definições e terminologias utilizadas na metodologia, sempre em alinhamento com o guia metodológico do Ministério da Economia;
- ✓ Descrever os atributos constantes no planejamento estratégico: missão, visão de futuro, valores organizacionais, objetivos estratégicos, metas, indicadores e iniciativas estratégicas;
- ✓ Descrever e detalhar os 22 objetivos estratégicos que estão organizados em perspectivas;
- ✓ Indicar para que sejam elaborados os demais atributos do planejamento: metas, indicadores e iniciativas;
- ✓ Estabelecer os processos de governança e monitoramento da estratégia, inclusive das revisões dos atributos;
- ✓ Direcionar o planejamento estratégico como o instrumento orientador das instituições, inclusive para fins de elaboração de relatórios de prestação de contas.

Valores Organizacionais

Responsabilidade Ambiental	Adotar uma postura ativa para promover práticas ambientais sustentáveis e eficientes.
Comprometimento com o Resultado	Atuar de forma planejada, integrada e objetiva, com foco nos objetivos institucionais e na geração de valor socioeconômico.
Integridade na Conduta	Agir com princípios e ética, de forma a promover uma gestão transparente e responsável, e assegurar o interesse público.
Valorização do Profissional	Reconhecer a competência técnica e objetiva dos servidores, de modo a valorizar as realizações funcionais destes.
Comprometimento com a Sociedade	Atender as expectativas da sociedade de forma ágil e inovadora, demonstrando empenho na prestação dos serviços públicos.
Valorização do Conhecimento	Gerar e difundir conhecimento em meio ambiente.

Alinhamento com o PPA 2020-2023

Uma das novidades metodológicas do PPA 2020-2023 reside na busca do alinhamento entre o PPA e o planejamento estratégico dos órgãos setoriais. A ideia central é que os órgãos e entidades da administração federal elaborem (ou revisem) seu planejamento estratégico, de forma a compatibilizá-lo com os programas definidos no PPA. Por meio do planejamento estratégico de cada ministério, será possível estabelecer vínculos entre os objetivos estratégicos das organizações e os programas do PPA, fortalecendo a integração entre a estratégia ministerial e a estratégia global do governo federal.

A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o novo Plano Plurianual, em seu art. 22, diz que os órgãos e as entidades da administração pública federal elaborarão ou atualizarão seu planejamento estratégico institucional de forma alinhada ao PPA 2020-2023.

Nesse sentido, o Planejamento Estratégico do MMA, que está em elaboração, busca realizar essa vinculação ao declarar de forma direta os 4 programas temáticos do PPA sob responsabilidade na perspectiva de resultado do mapa estratégico. Assim, os objetivos de resultado devem refletir integralmente os objetivos dos programas do PPA 2020-2023.



MAPA ESTRATÉGICO



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS 2020-2023

MISSÃO

Formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável

VISÃO

Ser reconhecido como referência nacional e internacional na efetiva conservação e proteção do meio ambiente, no fomento do desenvolvimento socioeconômico sustentável e na produção de conhecimento

RESULTADOS

01. Promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários

02. Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos

03. Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

04. Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono

FOCO DE ATUAÇÃO

05. Elaborar e implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana

06. Fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, ampliando a oferta dos serviços ecossistêmicos

07. Reduzir o risco de extinção das espécies da fauna e da flora brasileira

08. Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação

09. Promover o licenciamento ambiental federal como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País

10. Fomentar e promover o Ecoturismo no território nacional como forma de desenvolvimento sustentável, em especial, nas Unidades de Conservação e comunidades locais

11. Promover a economia da sociobiodiversidade fortalecendo as cadeias produtivas sustentáveis, inclusive as de patrimônio genético, e as populações tradicionais a elas associadas

12. Promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais

13. Implementar processos de formação e capacitação em temáticas ambientais e induzir práticas de responsabilidade socioambiental

14. Promover e aprimorar a regulação e a efetividade dos instrumentos de controle e fiscalização ambiental

15. Gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente

GOVERNANÇA

16. Fortalecer as estruturas de governança do MMA e suas entidades vinculadas para apoiar a tomada de decisão da alta administração das instituições

17. Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional no MMA e vinculadas

18. Aprimorar os canais de comunicação com o cidadão, buscando maior agilidade, publicidade e transparência, fortalecendo a imagem institucional

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

19. Promover uma gestão de pessoas baseada no desenvolvimento de competências, valorização de talentos, mobilidade e no bem-estar dos servidores

20. Promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégicas

21. Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos gastos públicos

22. Promover uma gestão orçamentária alinhada ao planejamento estratégico integrado, priorizando a implementação das políticas públicas ambientais

GESTÃO DE RISCOS



A gestão de riscos no MMA tem sua atuação regulada pela Portaria nº 409, de 29 de outubro de 2018, que instituiu a Política de Governança, Riscos e Controles do MMA. A Portaria estabelece os princípios, objetivos e meios de operacionalização da Política de Gestão de Riscos do MMA.

PORTARIA Nº 409, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

Gestão de Riscos tem por objetivos:

- I - aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos do Ministério do Meio Ambiente;
- II - orientar os processos de identificação, comunicação, avaliação, classificação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas no Ministério;
- III - produzir informações integras e confiáveis à tomada de decisões, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas;
- IV - estimular a melhoria contínua dos processos de tomada de decisão e do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização; e
- V - melhorar a aprendizagem organizacional, aumentando a capacidade da organização de se adaptar a mudanças.

1

A Política deverá ser implementada de forma a priorizar processos ou iniciativas estratégicas cujos riscos impeçam ou dificultem o alcance dos objetivos definidos no planejamento estratégico.

2

A implementação deverá estar associada ao modelo de gestão do planejamento estratégico, inclusive no que se refere à sua periodicidade de monitoramento, para fins de otimização da gestão.

3

Guia Metodológico de Gestão de Riscos

O Guia de Gestão de Riscos apresenta os fundamentos, o processo e a metodologia de gestão de riscos a ser aplicada no Ministério do Meio Ambiente, com o intuito de orientar as unidades a implementá-la em conformidade com a Política de Gestão de Riscos – PGR do órgão.

O Guia fornece os marcos referenciais metodológicos necessários para a adoção dos primeiros passos na gestão de riscos na instituição, apresentando, de maneira objetiva, as ferramentas e o direcionamento necessários para que gestores e servidores contribuam para a implementação da gestão dos riscos de forma integrada, estruturada, abrangente, dinâmica e transparente.

Planos de Resposta aos Riscos

Em 2019, dois processos tiveram seus riscos identificados, analisados, avaliados, priorizados, resultando na consolidação e elaboração dos Planos de Resposta aos Riscos para ambos os processos. Esses Planos listam as ações de tratamento, com responsáveis e prazos, que visam mitigar os riscos identificados ou reduzir os impactos a eles associados.



Projetos de Cooperação Internacional

Com o intuito de melhorar a governança da gestão dos recursos dos projetos de cooperação internacional no âmbito do MMA e de suas vinculadas, em 2019, iniciou-se a implementação e o monitoramento do Plano de Resposta aos Riscos do processo de gestão da carteira de projetos de cooperação internacional. O Plano conta com 9 ações que estão associadas a 4 eventos de riscos.

PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS PROJETOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			
RISCOS	AÇÕES	PRAZO	STATUS
Descontinuidade na gestão dos projetos de cooperação internacional - PCI	Reavaliar a carteira de projetos de cooperação frente à nova estrutura e prioridades da nova gestão da instituição.	OUT/19	Concluído
Deficiências na Execução do projeto de cooperação internacional - PCI	Implementar sistema de gestão e comunicação regular com as Unidades Responsáveis (URs) e de Gestão de Projetos (UGPs) para maior eficiência na execução e no monitoramento dos projetos de cooperação internacional.	DEZ/19	Em andamento
	Capacitar os servidores das Unidades Responsáveis (URs) e de Gestão de Projetos (UGPs) envolvidos no processo de cooperação internacional na utilização da ferramenta de gestão MS Project.	DEZ/19	Em andamento
Formalização de projetos em desconformidade com o processo de priorização de novas iniciativas de cooperação internacional	Revisar, publicar e divulgar manuais e guias que tratam do fluxo para a celebração de projetos de cooperação, conforme nova estrutura organizacional da instituição.	SET/19	Em andamento
	Identificar e corrigir os projetos de cooperação internacionais que estão em desconformidade com o manual de fluxo e normativos vigentes.	DEZ/19	Em andamento
	Elaborar e divulgar notas informativas para subsidiar a tomada de decisão da alta administração do MMA e entidades vinculadas.	DEZ/19	Em andamento
Deficiências na negociação do projeto de cooperação internacional - PCI	Realizar, junto à CONJUR/MMA, o alinhamento do entendimento interno sobre fluxo, normas e legislação aplicável à cooperação internacional.	DEZ/19	Em andamento
	Desenvolver metodologia para avaliar a performance de atores cooperantes e incluir a análise no processo de negociação e definição dos acordos de cooperação.	DEZ/19	Em andamento
	Mapear e divulgar fontes alternativas de recursos de cooperação e seus fluxos operacionais e de captação.	DEZ/19	Em andamento

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Com a publicação do decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da administração pública federal, segundo seu Art. 7º, as unidades de gestão de pessoas responsáveis pela elaboração, pela implementação e pelo monitoramento do PDP devem realizar a gestão de riscos das ações de desenvolvimento previstas.

Para atender às exigências do Decreto, foram identificados 7 eventos de riscos que podem impactar o PDP no MMA. Para mitigar ou reduzir os impactos dos riscos identificados, foram selecionadas 6 ações de tratamento que compõem o Plano de Resposta aos Riscos do referido processo. O monitoramento do Plano se dará durante o ano de 2020.

PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		
RISCOS	AÇÕES	PRAZO
Não atendimento pela ENAP das ações aprovadas no PDP/MMA	Avaliar técnica e juridicamente as alternativas de contratação de empresas privadas para suprir as lacunas de necessidades de desenvolvimento não atendidas pela ENAP.	MAR/20
Indisponibilidade orçamentária na época da contratação das ações de desenvolvimento	Identificar oportunidades de oferta de ações de desenvolvimento sem ônus financeiro ou realizadas em parceria com outras instituições	JUN/20
Interrupção da execução do PDP ao longo do exercício	Sensibilização da alta gestão sobre a relevância da manutenção das ações de desenvolvimento	DEZ/20
Atraso na manifestação técnica sobre o PDP/MMA por parte do ME	Avaliar a magnitude do impacto causado pelos atrasos na programação do PDP e reprogramar as ações de desenvolvimento.	ABR/20
Aprovação parcial do PDP/MMA por parte do ME	Solicitar reavaliação da proposta durante o processo de revisão do PDP.	MAR/20
Não adesão pelos servidores as ações de desenvolvimento	Aperfeiçoar o processo de identificação das necessidades de desenvolvimento com base nas lacunas de competências dos servidores	JUN/20
Não execução das capacitações por parte das empresas no caso dos cursos individuais	Sem ação de tratamento definida	-

Todas as informações sobre o monitoramento dos processos alvos da gestão de riscos podem ser encontrados no Painel interativo de Riscos do MMA. Nele, é possível consultar as informações referentes a cada evento de risos, seu nível de criticidade, sua ação de tratamento associada e o relatório de andamento da implementação da ação.



Clique no ícone para maiores informações sobre Gestão de Riscos do Ministério do Meio Ambiente.

INTEGRIDADE

Em março de 2018, por meio da Portaria nº 137/2018, que instituiu a unidade responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade, o MMA deu seu primeiro movimento no sentido de adotar as medidas necessárias para criar uma cultura de integridade fundamentada na ética, no princípio da transparência, da eficiência e em um modelo de gestão por resultados para a sociedade.

Assim, foi posteriormente publicada a Portaria nº 400, de 22 de outubro de 2018, que instituiu o Programa de Integridade do Ministério do Meio Ambiente. A operacionalização do Programa é feita por meio do Plano de Integridade, com duração bianual (2019-2020) e que tem como finalidade a identificação de vulnerabilidades, propondo ações ou medidas para sua mitigação, em conjunto com as unidades diretamente envolvidas.

Das 15 ações e medidas previstas para 2019, 11 foram totalmente concluídas e 4 aguardam publicação de portarias.

1	Criação de espaço no sítio eletrônico do órgão para o Programa de Integridade.
2	Publicação no Quem é Quem do órgão de currículo resumido dos DAS 4 nos mesmos moldes do DAS 5 e 6.
3	Código de Ética dos servidores do Ministério do Meio Ambiente.
4	Apresentação das diretrizes do Programa de Integridade à alta direção.
5	Publicação de Revista eletrônica com artigos sobre temas relacionados ao Programa de Integridade.
6	Publicação do Plano de Providências com as recomendações formuladas pela CGU e as providências adotadas pelos órgãos do Ministério.
7	Implementação de Sistema de Gestão de Riscos e Integridade do órgão.
8	Enquete junto aos servidores sobre a compreensão do tema integridade.
9	Implementar controle de frequência eletrônico para controle de acesso para todos os servidores do Ministério.
10	Identificar as áreas da organização que estão mais vulneráveis aos riscos de integridade.
11	Prospecção e divulgação de eventos relacionados ao tema.

Formação continuada em ética



Destaca-se ainda como ações e medidas de integridade em 2019, a implementação de vários módulos do Curso de Formação Continuada em Ética, coordenados pela Comissão de Ética do Ministério do Meio Ambiente em parceria com a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, que abordaram os seguintes temas:

- ✓ Assédio: reconhecimento, prevenção e enfrentamento;
- ✓ Ética e gênero: diversidade e inclusão no Serviço Público brasileiro;
- ✓ Nepotismo no Serviço Público Brasileiro;
- ✓ As 3 linhas de defesa da gestão pública: os papéis dos órgãos de controle;
- ✓ Saúde Mental e Ética no Trabalho;
- ✓ Prevenção da Corrupção: Ética e Prevenção do Conflito de Interesses na Administração Pública;
- ✓ Sistema Ético Brasileiro: Desafios; e
- ✓ A Política Nacional de Transparência: insumos para o controle social.



Clique no ícone para maiores informações sobre o Programa de Integridade do Ministério do Meio Ambiente.

DADOS ABERTOS

Dados abertos, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 8.777, “são dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.”



Nessa perspectiva, a abertura de dados do Ministério do Meio Ambiente busca atender aos mecanismos de publicidade, transparência e eficiência exigidos pela sociedade, assim como garantir que as informações divulgadas sejam apropriadas para uso em maior quantidade e qualidade.

O processo de seleção dos conjuntos de dados selecionados para abertura é conduzido de maneira colaborativa entre as diversas áreas do Ministério do Meio Ambiente. Essa forma de disponibilizar os dados permite a compreensão e a avaliação dos resultados de modo transparente e organizado.

Plano de Dados Abertos

O Plano de Dados Abertos do Ministério do Meio Ambiente (PDA-MMA) representa o instrumento de planejamento, coordenação e disseminação das informações sistematizadas para diferentes tipos de usuários. Com o objetivo de contribuir para o processo de institucionalização e gestão da informação, o Plano apresenta orientações estratégicas e operacionais para a Política de Dados Abertos no âmbito da Instituição. Além disso, orienta as ações de racionalização, implementação e promoção de abertura de dados, incluindo os geoespecializados, permitindo com isso maior transparência das informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade.

Biênio 2017-2018

Instituído por meio da Portaria nº 176, de 9 de maio de 2017, o Plano de Dados Abertos 2017-2018 apresentou plano de ação para a abertura de 13 conjuntos de dados, seguindo a previsão normativa de ser bienal. O MMA concluiu o plano com execução de 100% de abertura.

Biênio 2019-2020

O Plano de Dados Abertos do MMA para o biênio 2019-2020 teve sua elaboração finalizada em 2019. Para esse biênio, foi necessário considerar o grande processo de reestruturação temática e organizacional, com a inclusão de novas agendas, como qualidade ambiental urbana e ecoturismo, e a exclusão de outros temas que já estavam programados. Estão previstas a abertura de 5 novos conjuntos e dados ao final de 2020.

Painel Dados Abertos Ambientais

O Painel Dados Abertos Ambientais consolida de forma interativa e dinâmica os dados disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente e Entidades Vinculadas para abertura, em atendimento ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. O Painel foi desenvolvido como uma ferramenta de apoio à política de abertura de dados normatizada pela Portaria MMA nº 176, de 9 de maio de 2017.



Clique no ícone para acessar o Painel Dados Abertos Ambientais.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Com a vigência da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011), em maio de 2012, foi possível ao MMA ampliar seus canais de atendimento ao cidadão, aprimorando os seus serviços e, assim, oferecer ao cidadão atendimento personalizado.



Acesso à Informação

Em 2019, foi publicada a Portaria nº 572, que altera a Portaria nº 363, de 2 de outubro de 2014, que institui o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério do Meio Ambiente - SIC/MMA, e dispõe sobre o seu funcionamento.

Pedidos de Acesso à Informação e-SIC

Quantidade de pedidos de acesso		
TOTAL	Média mensal	
593	49,42	
Situação e características dos pedidos		
Em tramitação no prazo	Em tramitação fora do prazo	Respondidos
1	1	591 (99,66%)
Características dos pedidos		
Total de perguntas	Perguntas por pedido	
1158	2,03	
Total de solicitantes	Solicitantes com pedido único	
360	292	

Fonte: Sistema e-SIC. (informações referentes a 01/19 até 12/19 – Consulta realizada em 30/1/2020 13:44:15).

3. RESULTADOS AMBIENTAIS



Clique no ícone para maiores informações sobre a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana



QUALIDADE AMBIENTAL URBANA

A Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana é uma resposta concreta, pragmática e objetiva aos principais problemas ambientais existentes nas cidades, onde vive 85% da população brasileira. A degradação da qualidade ambiental urbana impacta diretamente a saúde e o bem-estar da população, bem como o turismo e diversos indicadores econômicos e sociais. Nesse contexto, com 30 milhões de toneladas de resíduos descartados em lixões ou aterros inadequados todos os anos (com impacto estimado em R\$ 3 bilhões por ano para a saúde pública), 35 milhões de brasileiros sem acesso à água tratada e 103 milhões sem acesso à coleta e tratamento de esgoto, além de problemas relacionados à qualidade do ar, lixo nos rios e mares, alagamentos, deslizamentos de terra e áreas contaminadas, o meio ambiente urbano, não priorizado pelo governo federal ao longo das últimas décadas, ganha importância na atual gestão, com objetivos claros, ações concretas, prazos e metas.

O principal compromisso da Agenda é com a melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades, por meio da melhoria da qualidade ambiental, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social, bases do desenvolvimento sustentável. Para isso, foi estruturada em seis grandes eixos temáticos: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e áreas contaminadas.

Combate ao Lixo no Mar



Em 2019 foi lançado o Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar - PNCLM, que representa a primeira estratégia nacional para reduzir a presença e os impactos causados pelo lixo nos ambientes costeiros e marinhos. Instituído pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 209, de 22 de março de 2019, contém 30 ações, distribuídas em seis eixos temáticos para a solução do problema.

Dentre os principais resultados, destacam-se: aproximadamente 452 toneladas de lixo coletado e destinado de forma adequada em 207 ações de limpeza de praias, rios e mangues, em mais de 100 municípios nos 17 estados costeiros.

Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar			
452 Toneladas de lixo coletados	207 Ações de limpeza	100 Municípios	17 Estados costeiros

Também foram disponibilizadas informações consolidadas na seção Lixo no Mar, no site do MMA (situação atual, situação desejada, plano de ação, infográficos, painel interativo e agenda de atividades), para informar e conscientizar as pessoas sobre as ações do PNCLM e sobre a importância do descarte adequado dos resíduos.

Também foi disponibilizado “Formulário Nacional de Mutirão de Limpeza”, cujo objetivo é padronizar a coleta de dados sobre os resíduos em ações de limpeza de praia e outros ambientes costeiros e fluviais em todo o país, para gerar informações úteis para estruturação de ações para a solução da causa-raiz do problema, em linha com o Programa Lixão Zero. A aplicação do formulário tem possibilitado o levantamento de informações atualizadas sobre os diferentes tipos e a dinâmica dos

resíduos sólidos dispostos de forma inadequada nos municípios litorâneos brasileiros, ao longo dos 8.500 km de zona costeira.

Foram, também, elaborados materiais de comunicação sobre o tema e realizado o Seminário “Estratégias para o combate ao lixo no mar”, pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em conjunto com a Marinha do Brasil, no auditório do Museu Naval, na cidade do Rio de Janeiro, cujo objetivo foi apresentar os principais desafios e soluções para a implementação do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar (PNCLM).

Principais perspectivas e desafios

Para 2020, se dará continuidade à execução do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar, com a recuperação de ambientes costeiros e marinhos poluídos, com a meta de coleta de 1.000 toneladas de resíduos, que serão destinados de forma adequada em ações de limpeza de praias, rios e mangues, nos 17 estados costeiros, de forma a reduzir os impactos causados pelo lixo no mar (segurança da navegação, turismo, saúde, economia, pesca, ecossistemas marinhos e costeiros) e restituir esses espaços para usos diversos pela população.

Gestão de resíduos sólidos



A agenda de gestão de resíduos sólidos apresentou importantes avanços em 2019, com destaque para o lançamento, em 30 de abril, do Programa Lixão Zero, composto de plano com 12 ações estruturantes para o encerramento de lixões e para a gestão ambientalmente adequada de resíduos. Em 2019, foram realizadas 6 ações do plano.

Logística Reversa

Os acordos setoriais são atos de natureza contratual, firmados entre o Poder Público e os fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, visando a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos dentro do processo de implementação da logística reversa. Destaca-se, portanto, a assinatura de dois novos acordos setoriais.

- ✓ Assinatura de Acordo Setorial de Baterias Chumbo-Ácido, que apresenta metas progressivas chegando a coleta e reciclagem de 16 milhões de baterias automotivas por ano, reinserindo mais de

150.000 toneladas de chumbo na cadeia produtiva, o que representa 75% da demanda nacional do setor, com resultados positivos para economia e para o meio ambiente.

- ✓ Assinatura de Acordo Setorial de Eletroeletrônicos, que aumentará os pontos de coleta de resíduos eletroeletrônicos de 70 para mais de 5.000 no quinto ano de implementação;

Resíduos sólidos em municípios e consórcios públicos

Investimentos de R\$ 64 milhões em projetos para melhoria da gestão de resíduos sólidos em municípios e consórcios públicos, em parceria com o Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD/MJ. Ao todo, foram contemplados 57 municípios em 10 Estados (RS, MG, PR, SP, MS, CE, SC, RO, MT e GO);



Outros avanços em 2019

- 1 Assinatura de Portaria Interministerial MMA/MME/MDR nº 274/2019 que estabeleceu as condições operacionais, disciplinando e desburocratizando a recuperação energética de resíduos sólidos;
- 2 Lançamento de painéis interativos com informações atualizadas sobre a gestão de resíduos sólidos nos municípios e estados;
- 3 Lançamento do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos – SINIR;
- 4 Lançamento do Mapa de Financiamento para Gestão de Resíduos: plataforma interativa que simplifica e consolida em um único portal as informações de financiamento e cooperação para projetos de gestão de resíduos sólidos;
- 5 Assinatura de Portaria Interministerial MMA/MME nº 475/2019 para aumentar a coleta e reciclagem de óleo lubrificante usado, reduzindo as demandas de importação e os impactos sobre o meio ambiente e a saúde das pessoas.

6

Qualificação no Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República de projetos para ampliação da capacidade de recuperação energética de resíduos sólidos urbanos, oficializado por meio do Decreto nº 10.117/2019;

Principais perspectivas e desafios

Para 2020, estão previstos os seguintes avanços:

- ✓ Lançamento do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) com diretrizes, metas e medidas para incentivar e viabilizar a gestão regionalizada dos resíduos sólidos no país;
- ✓ Lançamento de sistema de controle de transporte de resíduos (MTR), de forma a assegurar a destinação adequada e evitar impactos causados pelo descarte irregular;
- ✓ Publicação de Decreto para a logística reversa de medicamentos domiciliares, reduzindo o descarte inadequado e os impactos ambientais decorrentes;
- ✓ Assinatura de Acordo Setorial para a logística reversa de embalagens de plástico, papel/papelão, metal e vidro, impulsionando a indústria da reciclagem e reduzindo o descarte inadequado e os impactos ambientais decorrentes;
- ✓ Assinatura de Acordo Setorial para a logística reversa de resíduos da indústria de alimentos, que representa uma demanda do setor, com impactos ambientais e econômicos positivos, combatendo o desperdício e o impacto causado pela disposição inadequada de resíduos da indústria de alimentos à base de animais;
- ✓ Assinatura de convênios/cooperação com consórcios públicos intermunicipais para estruturação e viabilização de concessões e PPPs para a gestão de resíduos sólidos;
- ✓ Assinatura de convênios/cooperação com municípios para implantação de projetos para melhorar a gestão de resíduos sólidos e encerrar lixões existentes no país, que contaminam o solo e as águas, comprometendo o meio ambiente, o abastecimento hídrico e a saúde das pessoas.

Qualidade do Ar

A qualidade do ar é um tema prioritário para o Ministério do Meio Ambiente - MMA e no ano de 2019 passou a integrar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana. O principal objetivo do MMA é executar ações para a melhoria da gestão e da qualidade do ar no país, como a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade do Ar, cujo projeto de implementação foi lançado em 05 de junho de 2019.

O objetivo do projeto é instalar estações de monitoramento, em cada uma das capitais de estado que ainda não o realizam, para verificar o

nível da poluição atmosférica por partículas inaláveis (MP10 e MP2,5), bem como outros poluentes representativos em cada local. A partir dos dados colhidos pelas estações de monitoramento, o MMA, em parceria com estados e municípios, poderá definir as melhores ações para combater a poluição do ar nas cidades, de acordo com a realidade de cada local.

Em 2019, foi iniciada execução de licitação para a compra de estações de monitoramento de qualidade do ar e iniciado o desenvolvimento do Sistema Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar, que permitirá a publicação de dados consolidados sobre a qualidade do ar em todos os Estados e no Distrito Federal.

Também foi elaborado o Guia Técnico de Monitoramento da Qualidade do Ar, em atendimento à Resolução Conama nº 491/2018, de forma a orientar a instalação e operação de estações de monitoramento e a divulgação de informações para a população.

Principais perspectivas e desafios

Está prevista a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade do Ar, com a instalação das estações de partículas inaláveis (MP10 e MP2,5) nos estados que não dispõem de monitoramento, bem como o lançamento do Sistema Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar, que consolidará as informações sobre a qualidade do ar no país, disponibilizando-as à população, e a assinatura de convênios/cooperação com municípios para implantação de projetos que reduzam as emissões de poluentes atmosféricos nos grandes centros urbanos, de forma a reduzir os impactos sobre a saúde e propiciar melhor qualidade de vida à população.

Áreas verdes urbanas

Em 2019, a principal ação para o aprimoramento da gestão das áreas verdes brasileiras foi a elaboração de uma proposta de Programa Nacional para Gestão de Áreas Verdes Urbanas e o desenvolvimento do Projeto "Cidades Verdes", que tem como objetivo o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que auxiliem a gestão ambiental territorial, em formato web e em aplicativo para smartphones, para mapeamento e qualificação de áreas verdes, para fins de identificação de locais para criação, recuperação ou integração de áreas verdes, contribuindo para melhorias nos aspectos urbanísticos, sociais e ecológicos das cidades.

No âmbito do Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE), houve a disponibilização da Plataforma Geoespacial do MacroZEE da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, bem como de um conjunto de documentos técnicos produzidos. Além disso, foi distribuída, em formato físico e digital, a publicação "Zoneamento Ambiental Municipal – O Meio Ambiente, contribuindo para o planejamento urbano" em

parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional e a Agência de Cooperação Alemã GIZ.

PLANEJAMENTO 2020

Programa Nacional de Áreas Verdes Urbanas

Para o ano de 2020, está previsto o lançamento do Programa Nacional de Áreas Verdes Urbanas e do aplicativo de áreas verdes urbanas, iniciando com testes em 6 municípios e posteriormente seguindo com a implementação em 59 cidades, incluindo as capitais e as com mais de 500 mil habitantes. Para viabilizar o mapeamento quali-quantitativo das áreas verdes urbanas e posterior distribuição de aplicativo para uso da população, também estão planejadas a elaboração de guia técnico e a realização de treinamento com gestores e técnicos municipais.

Articulação e Parcerias

Os principais desafios para 2020 se relacionam à articulação com municípios para um alcance nacional das ferramentas desenvolvidas e à obtenção de dados oficiais que apoiem a gestão de áreas verdes urbanas, orientando a celebração de convênios/cooperação destinados à criação, recuperação e ampliação de áreas verdes urbanas, de forma a reduzir os impactos causados pela falta de áreas verdes nas cidades (enchentes, alagamentos, deslizamentos de terra, ilhas de calor, falta de sombra e de locais de lazer).

Saneamento e Qualidade das Águas

No eixo qualidade das águas e saneamento, o principal resultado foi o acompanhamento da revisão do novo marco legal do saneamento, a inclusão em decreto de conversão de multas do eixo saneamento básico, que passou a ser objeto de conversão de multas em prestação de serviços ambientais, e atuação junto ao PPI para realização de concessão ao setor privado de projetos de saneamento.

Para 2020, estão previstos, no limite dos recursos disponíveis, a celebração de convênios/cooperações para a implantação de projetos de saneamento, prioritariamente em pequenos municípios, e a realização de programa de monitoramento para verificação da eficiência do tratamento realizado em Estações de Tratamento de Esgotos (ETE) no país. Na Agenda de Saneamento e Qualidade das Águas há importantes desafios para a melhoria dos indicadores, em especial nas cidades. Mais de 35 milhões de brasileiros não têm acesso a água tratada e 103 milhões não têm acesso a coleta e tratamento de esgoto, motivo pelo qual integram o objeto desse eixo ações voltadas à prevenção e controle da poluição dos recursos hídricos.

Áreas Contaminadas

Foi lançado, em 26/06/2019, o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR, que permitirá o cadastro, pelos municípios, de áreas contaminadas pela disposição irregular de resíduos sólidos urbanos.

Será realizada, no limite dos recursos disponíveis, a celebração de convênio/cooperação com municípios e estados para a implantação de projetos para identificar, monitorar e reabilitar áreas contaminadas. A contaminação do solo e águas superficiais e subterrâneas representa grave problema para a saúde pública, impactando a qualidade de vida das pessoas, comprometendo o abastecimento de água e demais usos de recursos hídricos.

BIODIVERSIDADE E RECURSOS NATURAIS

O Brasil possui desafios grandes e diversos de assegurar o uso sustentável da biodiversidade, dos recursos naturais e dos biomas nacionais, a preservação e a recuperação da biodiversidade, a redução do desmatamento ilegal, o combate à extração ilegal ou excessiva de fauna e flora silvestres e o combate à introdução e à disseminação de espécies exóticas invasoras, incluindo atividades e instrumentos econômicos que propiciem a inclusão social e produtiva das comunidades locais, fomentando a bioeconomia nacional e evitando prejuízos à biodiversidade no Brasil.

A perda de Biodiversidade, a redução dos serviços ecossistêmicos e a degradação dos recursos naturais exigem o desenvolvimento e implementação de ferramentas e instrumentos de gestão que possibilitem aproveitar as oportunidades de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações.

Sistema Nacional de Unidades de Conservação

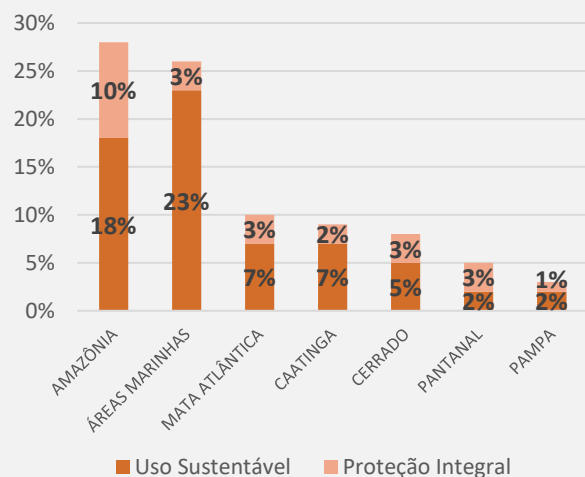


Para o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, destacam-se os seguintes resultados alcançados em 2019:

- ✓ Implementação de unidades de conservação, com apoio de projetos de cooperação internacional;
- ✓ Capacitações para planejamento e monitoramento da efetividade de gestão;
- ✓ Lançamento da 2ª edição do roteiro metodológico para criação de unidades de conservação municipais;
- ✓ Reconhecimento de um novo sítio do patrimônio pela UNESCO (Sítio Misto Paraty Ilha Grande) e aprimoramento do dossiê para candidatura do Parque Nacional Lençóis Maranhenses como sítio natural;
- ✓ Realização do terceiro encontro do Fórum de dirigentes do SNUC, promovendo a integração entre os órgãos gestores do SNUC e o MMA;

- ✓ Assinatura do Decreto nº 9.763/2019, com o intuito de desenvolver, ordenar e promover os segmentos turísticos relacionados ao Patrimônio Mundial Cultural e Natural do Brasil no âmbito da Política Nacional de Turismo;
- ✓ Pré-aprovação junto ao GEF para elaboração da fase 2 dos projetos paisagens sustentáveis da Amazônia e projeto áreas marinhas e costeiras protegidas (GEF-Mar).

Percentual dos Biomas brasileiros protegidos por Unidades de Conservação



Fonte: Cadastro Nacional de unidades de Conservação - CNUC

Principais perspectivas e desafios

- 1 Fortalecimento da implementação do SNUC, incluindo ampliação da avaliação de efetividade de gestão, especialmente no âmbito estadual e municipal;
- 2 Consolidação de unidades de conservação, com apoio de projetos de cooperação internacional;
- 3 Desenvolvimento e lançamento da nova plataforma do Cadastro Nacional do SNUC;
- 4 Aprovação e início da execução da fase 2 dos projetos Paisagens Sustentáveis da Amazônia (ASL) e Áreas marinhas e costeiras protegidas (GEF-Mar);
- 5 Lançamento de publicação sobre mecanismos financeiros para municípios;
- 6 Desenvolvimento de atividades relacionadas aos 20 anos do SNUC.

Espécies ameaçadas de extinção

Ao longo de 2019, a instituição realizou diversas iniciativas para a melhoria do estado de conservação das espécies brasileiras, com destaque para:

- ✓ Implementação da Estratégia Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção (Portaria MMA nº 444/2018);
- ✓ Fortalecimento da iniciativa Brasileira para Extinção Zero (Portarias MMA nº 287/2018 e nº 413/2018);
- ✓ Implementação da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras (Resolução CONABIO nº 07, de 29 de maio de 2018);
- ✓ Implementação de Planos Nacionais de Prevenção, Controle e Monitoramento de Espécies Exóticas Invasoras;
- ✓ Conclusão de estudos técnicos e realização de Seminário Nacional para propor a criação de Áreas de Conservação e Recuperação de Espécies Marinhas – ACRES;
- ✓ Implementação de Planos de Recuperação para a conservação de espécies de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção;
- ✓ Implementação de Acordos e Convenções Internacionais sobre Espécies (Convenção de Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES, Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias de Animais Silvestres – CMS, Convenção sobre Diversidade Biológica – CDB e Comissão Internacional Baleeira – CIB); e
- ✓ Realização do Seminário de Apresentação das Ferramentas do Consórcio Internacional sobre o Combate a Crimes contra a Vida Silvestre (ICCW).

Os avanços dos últimos anos neste tema foram destaque do 6º Relatório Nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica CDB, com aumento significativo do conhecimento científico sobre as espécies brasileiras e sobre a efetividade dos instrumentos de conservação adotados pelo Brasil.

Principais perspectivas e desafios

Importante destacar que 2020 será o ano de demonstrar o esforço do Brasil para o cumprimento das Metas Nacionais da Biodiversidade. Além disso, serão definidas as novas metas globais da biodiversidade, processo que envolverá análises técnicas e estratégias onde o MMA terá um papel fundamental, sendo importante desenvolver e implementar um planejamento adequado para a produção da proposta brasileira.

No tema de conservação de espécies, teremos em 2020:

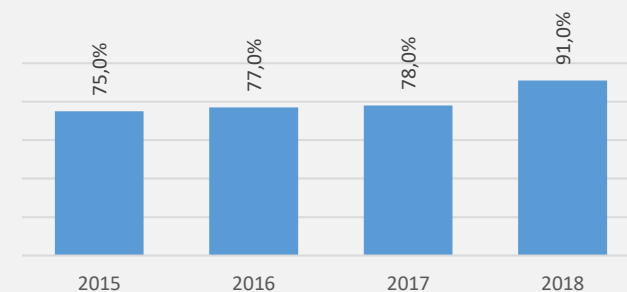
- 1 Atualização das Listas Nacionais Oficiais de Espécies Ameaçadas de Extinção;

2	Avaliação, monitoramento e implementação da estratégia nacional para a conservação de espécies ameaçadas de extinção, assim como da estratégia nacional para espécies exóticas invasoras;
3	Atualização do painel de informações sobre espécies;
4	Articulação e apoio para implementação dos planos de ação nacionais e planos territoriais para conservação de espécies ameaçadas de extinção;
5	Fortalecimento e implementação do instrumento “Áreas de Conservação e Recuperação de Espécies Marinhas - ACRES”; e
6	Construção de Planos de Recuperação para 10 espécies de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção

Esses resultados previstos não poderão ser alcançados individualmente, seja pelo próprio ministério ou isoladamente pelo governo. Eles devem ser trabalhados em uma efetiva aliança nacional, envolvendo as esferas de governo federal, estadual e municipal, além dos setores acadêmico-científico, não-governamental e empresarial.

Ademais, um desafio relevante na agenda de conservação marinha será a definição clara das áreas de atuação do MMA e da Secretaria de Pesca de Aquicultura do Ministério da Agricultura – MAPA, uma vez que a atividade pesqueira é a principal fonte de impacto para espécies marinhas ameaçadas de extinção.

Espécies ameaçadas de extinção com planos de ação ou outros instrumentos de conservação



*Os dados de 2019 ainda não foram apurados
Fonte: 6º Relatório da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)

Acesso ao Patrimônio Genético

Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB

Em 21 de fevereiro de 2019, foi realizada a 4ª reunião do Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (CG-FNRB). Cumpre registrar que a reforma administrativa ocasionou dificuldades na formalização das indicações de representantes de diversos órgãos que compõem o Comitê CG-FNRB, inviabilizando a realização de reuniões previstas para o ano de 2019, sob o risco de questionamento da legitimidade das deliberações.

Com relação ao recolhimento dos valores ao FNRB, após processo seletivo, foi firmado contrato entre o MMA e o BNDES para a gestão dos recursos financeiros do Fundo. Em 2020 está previsto o início da arrecadação dos recursos provenientes da repartição de benefícios devida pelos usuários, que poderão ser destinados para apoio não reembolsável de projetos, conforme definido pelo Comitê Gestor do FNRB.

Termos de Compromisso

Os termos de compromisso – TC para acesso e exploração econômica de produto ou processo oriundo do acesso a patrimônio genético oficializa a manifestação de vontade de empresa, universidade ou pesquisador em regularizar suas atividades (pesquisas, produtos, exploração econômica ou remessas de amostras) feitas em desacordo com a antiga legislação (Medida Provisória nº 2.186-16). O TC é a ferramenta para sanear irregularidades e abrir um novo ambiente para a inovação e o uso sustentável a partir do patrimônio genético.

A assinatura do Termo de Compromisso é condição essencial para a efetivação da regularização das atividades prevista no art. 38, da Lei 13.123, de 2015. O prazo final para a apresentação do termo de compromisso era 06/11/2018 e cerca de 1600 termos foram solicitados, de mais de 700 instituições diferentes. No ano de 2019, foram firmados 262 Termos de Compromisso entre os usuários e a União.

Rota da Biodiversidade

A iniciativa Rota da Biodiversidade faz parte do Programa Rotas da Integração do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR e foi criada em 2018 a partir de uma parceria com a FIOCRUZ e com o MMA para a promoção da cadeia produtiva de fitoterápicos, fitofármacos e insumos farmacêuticos vegetais, utiliza-se do ambiente organizacional Arranjos Ecoprodutivos Locais (AEPLs) selecionados.

Rota da Biodiversidade em 2019

Arranjo Ecoprodutivo Local (AEPL) BIRIBA	Realização da Oficina de Planejamento da Rota da Biodiversidade no Arranjo Ecoprodutivo Local (AEPL) BIRIBA, ocorrida na sede do Programa ARBORETUM, em Teixeira de Freitas-BA, nos dias 26 e 27 de março de 2019.
Arranjo Ecoprodutivo Local (AEPL) PURUS	Realização da Oficina de consulta para o planejamento da Rota da Biodiversidade no Arranjo Ecoprodutivo Local (AEPL) PURUS, realizada em Tapauá – AM, nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2019.

Outros destaques em 2019

Termos de Execução Descentralizada

1	Realização de TED com a Embrapa Semiárido, no valor previsto de R\$ 30.000,00, com vistas ao apoio ao XXVI Congresso de Fruticultura, sobre o uso potencial das frutíferas da biodiversidade brasileira. O Congresso ocorreu no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2019 em Juazeiro – Bahia e Petrolina – Pernambuco;
2	Realização de TED entre o Ministério do Meio Ambiente - MMA e a EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA - CENARGEN para apoiar a realização do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE RECURSOS GENÉTICOS (VI CBRG).
3	Realização de TED entre o Ministério do Meio Ambiente MMA e a EMBRAPA/CPATC para apoiar a realização do IV SIMPÓSIO DA REDE DE RECURSOS GENÉTICOS DO NORDESTE. O evento foi realizado na cidade de Areia na Paraíba no campus da Universidade Federal da Paraíba entre os dias 11 e 14/11/2019;

- ✓ Realização da “Oficina sobre o Sistema SisGen”, no âmbito do Projeto (Normativa de ABS) Brasil-Uruguaí, em Brasília, na semana de 25 a 28 de junho de 2019, que objetivou aprofundar o compartilhamento de experiências e conhecimentos brasileiros na área de Acesso a Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados e Participação nos Benefícios Derivados de sua Utilização – ABS;
- ✓ Realização da Oficina para os Conselheiros (titulares e suplentes) representantes de Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais - PICTAFs sobre o funcionamento do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen ocorrida entre os dias 15 a 17 de abril de 2019, em Brasília;
- ✓ Realização de 3 Reuniões Ordinárias do CGen. Cumpre registrar que a Reforma Administrativa ocasionou dificuldades na formalização das indicações de representantes de diversos órgãos que compõem o Conselho;
- ✓ Realização do 1º Seminário Internacional sobre Acesso e Repartição de Benefícios – Intercâmbio de Experiências Regulatórias, nos dias 18 e 19 de setembro de 2019, em Brasília;

- ✓ Realização do Curso “Fiscalização e Proteção dos Recursos Genéticos e dos Conhecimentos Tradicionais Associados”, no período de 11 a 22 /11/2019. Participaram do curso cerca de 40 fiscais do IBAMA, de todas as regiões do Brasil;
- ✓ Realização do "I Simpósio Brasileiro Sobre Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado" organizado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e que contou com o apoio do Ministério do Meio Ambiente, por estar inserido no âmbito do Projeto GEF-ABS;
- ✓ Realização do Inception Workshop na sede do PNUD em Brasília – 03 de dezembro de 2019 - Workshop de lançamento do Projeto BRA/18/G31 – Uso sustentável, acessível e inovador dos recursos da biodiversidade e do conhecimento tradicional associado em promissoras cadeias de valor fitoterápico no Brasil (GEF/Fitoterápicos);

Principais perspectivas e desafios



Se apresentam como desafios para a agenda 2020 de patrimônio genético a realização das reuniões dos colegiados: Câmara Setorial das Populações Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais; e Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN; e Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - CG-FNRB.

CURSOS E EVENTOS PREVISTOS

1	Realização do 3º curso de Acesso e Repartição de Benefícios - ABS para agentes públicos de fiscalização (atividade prevista no projeto GEF ABS)
2	Realização do 1º Ciclo de Capacitação em todas as regiões do país - curso de formação em ABS com atores chave do setor acadêmico e do setor detentores (PICTAFs).
3	Realização da 1ª Oficina de elaboração do projeto político pedagógico de capacitação de Povos Indígenas, Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais na legislação de acesso ao PG e CTA e repartição de benefícios
4	Realização do 2º Workshop Internacional para troca de experiências em boas práticas na gestão do sistema de ABS e do Protocolo de Nagoia – Manaus

Por fim, está programado o início do processo de análise e aprovação dos acordos de repartição de benefícios a serem apresentados pelos usuários do patrimônio genético e do conhecimento tradicional brasileiros, como forma de repartição de benefícios.

Gestão Sustentável de Paisagens

Áreas prioritárias para a conservação

As Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade são um instrumento de política pública para apoiar a tomada de decisão, de forma objetiva e participativa, no planejamento e implementação de ações como criação de unidades de conservação, licenciamento, fiscalização e fomento ao uso sustentável.

Em 2019, houve a consolidação do banco de dados e as fichas das Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de benefícios da Biodiversidade. Este instrumento de planejamento é de grande importância pois permite aos diversos setores produtivos e de licenciamento saberem de antemão onde estão localizados os pontos geoespacializados mais importantes para a biodiversidade.

6º Relatório Nacional da Biodiversidade

A elaboração de relatórios periódicos contendo informações acerca da implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) é um compromisso assumido pelo Brasil como membro da Convenção previsto no Artigo 26 da CDB (ratificada e promulgada pelo Decreto Federal nº 2.519/1998). Estes documentos têm grande importância como subsídio à formulação de políticas públicas ambientais, pois possibilita a avaliação das ações empreendidas no país voltadas à conservação e uso sustentável de seu patrimônio natural.

Em 2019, foi apresentado o 6º Relatório Nacional da Biodiversidade. O estudo retrata o estágio atual do cumprimento das metas nacionais de biodiversidade que vão até dezembro de 2020 e, por conseguinte, das metas de Aichi, estabelecidas pela Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Com isso sabemos quais metas estão sendo satisfatoriamente cumpridas com nossas políticas e quais devemos ser mais incisivos para seu atingimento.

Economia dos Ecossistemas



Foi concluído o projeto Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade, iniciado em 2012, que teve como objetivo implementar ações que destacassem os benefícios que a diversidade biológica e os serviços

ecossistêmicos promovem para a sociedade, desenvolvendo abordagens inovadoras para estratégias, programas e instrumentos de políticas públicas e para aplicação no setor empresarial. Com sua conclusão, foram produzidos 3 documentos relevantes:

- ✓ Experiências e Aprendizados do Projeto TEEB Regional-Local;
- ✓ Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos: desafios e Oportunidades para o Brasil – Sumário para Tomadores de Decisão;
- ✓ Compêndio de 20 publicações que sintetizam os principais resultados do projeto.



Clique no ícone para os resultados e produtos do projeto Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade

Principais perspectivas e desafios

PLANEJAMENTO 2020

Áreas prioritárias para a recuperação

Contratar modelagem para identificar as áreas prioritárias para recuperação da vegetação nos biomas brasileiros. A modelagem é adaptativa e permitirá saber as melhores relações de custo X benefício das ações de recuperação, sob a ótica da biodiversidade, da conectividade de paisagens, da quantidade de carbono, do custo da terra, entre outras variáveis que poderão ser incluídas na análise.

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)

Iniciar processo de construção de arranjos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) em pilotos na Amazônia. O início dessa atividade será por meio da contratação de modelagem que indique o valor da conservação nas áreas privadas da Amazônia. Em paralelo serão feitos esforços de articulação com parceiros (estados, OEMAs, instituições privadas) para construção de possíveis modelos e pilotos.

Mapeamento de ecossistemas

O Brasil já conta atualmente com um mapeamento oficial atualizado dos biomas e da zona costeira marinha. Para além desse recorte, um importante avanço para embasar políticas públicas relevantes, como a valorização de serviços ecossistêmicos, seria a regionalização natural de territórios dentro de cada bioma. Este produto, a priori chamado de mapeamento de ecossistemas, deve ser embasado em um roteiro metodológico a ser construído e validado no ano de 2020 em parceria com o IBGE.

Conservação e a recuperação da vegetação nativa

Compete ao Ministério do Meio Ambiente articular, integrar e promover políticas, programas e ações indutoras para a conservação e a recuperação da vegetação nativa, bem como formular e implementar políticas públicas de monitoramento, prevenção, controle e combate do desmatamento ilegal, queimadas e incêndios florestais ilegais.

Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa

Foi instituída, por meio do Decreto nº 10.142, de 28 de novembro de 2019, a Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, que possui competência de:

- ✓ Coordenar e monitorar a implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa e do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa;
- ✓ Coordenar o desenvolvimento e a implementação de iniciativas relacionadas ao setor florestal no âmbito das Contribuições Nacionalmente Determinadas do Brasil;
- ✓ Propor prioridades para a aplicação de recursos voltados à redução do desmatamento ilegal e do aumento de áreas com vegetação nativa;
- ✓ Propor medidas para o fortalecimento da atuação do Poder Público em ações estratégicas para o alcance dos objetivos estabelecidos nas políticas e planos de que tratam os incisos II e III;
- ✓ Propor parcerias entre órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, entidades privadas e a sociedade civil; e
- ✓ Promover ações conjuntas para produzir, harmonizar e disponibilizar informações oficiais relativas ao desmatamento, cobertura e uso da terra e incêndios.

Para 2020, se coloca como desafio a operacionalização da Comissão Executiva para o Controle do Desmatamento Ilegal e a Recuperação da Vegetação Nativa.

Foi instituída, por meio do Decreto nº 10.144, de 28 de novembro de 2019, a Comissão Nacional para a Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal – REDD+, com objetivo de coordenar, acompanhar, monitorar e revisar a Estratégia Nacional para REDD+, bem como coordenar a elaboração dos requisitos para o acesso a pagamentos por resultados de políticas e ações de REDD+ no Brasil, reconhecidos pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Compete ao Ministério do Meio Ambiente, a publicação da Estratégia Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - ENREDD+ e de suas sucessivas revisões. Para 2020, deve-se enfrentar o desafio de operacionalizar a Comissão Nacional.

Combate a incêndios e queimadas

Em 2019, foi realizada a organização da 7ª Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais (Wildfire 2019) em parceria com o Ibama. Um dos principais objetivos da Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais é a troca de conhecimentos entre profissionais de todas as nacionalidades ligados ao manejo do fogo e ao controle de incêndios florestais. Participam do evento tomadores de decisão, autoridades, técnicos, pesquisadores e brigadistas.

Para 2020 está previsto o apoio ao Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo) do Ibama na elaboração de roteiro para levantamento sobre o estado da arte do manejo integrado do fogo nas unidades da federação. O Prevfogo é responsável pela política de prevenção e combate aos incêndios florestais em todo o território nacional, incluindo atividades relacionadas com campanhas educativas, treinamento e capacitação de produtores rurais e brigadistas, monitoramento e pesquisa.

ENFRENTAMENTO DA MUDANÇA DO CLIMA E DE SEUS EFEITOS

A mudança global do clima, causada pela atividade humana, está associada ao aumento da emissão de gases de efeito estufa (GEE) oriundos primordialmente da queima de combustíveis fósseis. Quanto maior a quantidade desses gases na atmosfera, maior é a retenção de calor do sol na superfície terrestre, de maneira que o nosso planeta passa a sentir os efeitos do aquecimento global: alterações nos períodos de chuva e seca, maior frequência e intensidade de tempestades, secas prolongadas, aumento da temperatura média global, derretimento das calotas polares, aumento do nível do mar, dentre outros. São impactos que afetam, portanto, a sociedade brasileira, os sistemas produtivos e as infraestruturas necessárias ao desenvolvimento nacional.

Mitigação e Adaptação

Brasil aproxima-se do fechamento do período pré-2020 em linha para atingimento de seu compromisso nacional voluntário de redução das emissões. Frente à redução prevista, entre 36,1% e 38,9% em relação às emissões projetadas para 2020, o Brasil alcançou 57% de redução de suas emissões considerando dados de 2015.

Em matéria de adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima, o MMA finalizou a análise de risco climático para duas linhas de transmissão no estado de Santa Catarina. Ainda, retomou o processo de monitoramento do Plano Nacional de Adaptação (PNA) à Mudança do Clima com o objetivo de registrar a implementação das medidas que contribuíram para o aumento de resiliência climática.

Para 2020, pretende-se finalizar o monitoramento da implementação do primeiro PNA. Os resultados obtidos serão utilizados como insumo para a revisão e produção de um novo Plano, focado nas diretrizes estabelecidas pela Contribuição Nacionalmente Determinada do Brasil ao Acordo de Paris. Considerando que o Brasil é um país em desenvolvimento que passou por uma rápida transição urbana, foram apontados como itens fundamentais para políticas de adaptação: áreas de risco, habitação, infraestrutura básica, especialmente nas áreas de saúde, saneamento e transporte.

Siderurgia Sustentável

MMA coordena o Projeto Siderurgia Sustentável, cujo objetivo é aprimorar as tecnologias de produção de carvão vegetal com madeira de origem de florestas plantadas. Dentre os resultados alcançados em 2019, destaca-se a operação do mecanismo de pagamento por desempenho, em que ganhos de eficiência no processo produtivo são

convertidos em retorno financeiro para as empresas produtoras, gerando maior eficiência na produção com menor emissão de GEE.

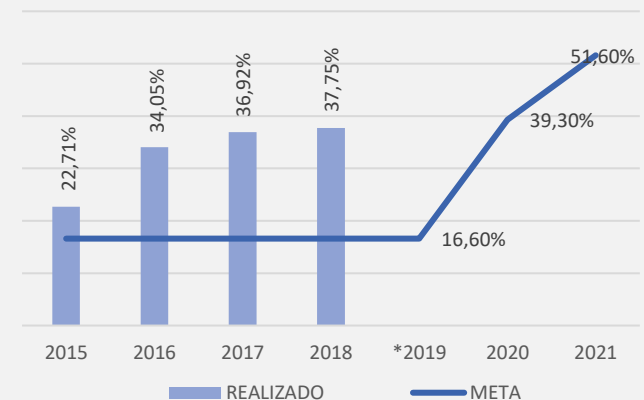
Em relação às perspectivas, o projeto siderurgia sustentável irá aumentar a eficiência produtiva do setor por meio do mecanismo de pagamento por resultados permitindo investimentos financeiros diretos na construção de novos fornos e aumento de contratações por empregos formais.

Proteção da camada de ozônio

Na temática de proteção da camada de ozônio, o Brasil se antecipou aos prazos estabelecidos pelo Protocolo de Montreal e eliminou, ainda em 2018, 37% do consumo dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) em total parceria com o setor produtivo. O MMA tem apoiado as empresas brasileiras na inovação tecnológica. Recentemente recebeu reconhecimento internacional pelo projeto desenvolvido para o setor de refrigeração comercial tendo como público-alvo o setor supermercadista.

Tomando como referência a linha de base (média do consumo 2009-2010), o Brasil se comprometeu a eliminar 39,3% do consumo dos HCFCs até o ano 2020. O setor produtivo está se preparando para o cumprimento desta meta por meio da substituição destas substâncias por alternativas que não agredam a camada de ozônio nem contribuem para o aquecimento global.

Redução do consumo de substâncias que destroem a camada de ozônio



Fonte: Ministério do Meio Ambiente.
*Os dados atualizados de 2019 só serão apurados em abril de 2020.

Combate à Desertificação

Ao longo dos anos, a ocupação humana e a exploração dos recursos naturais vêm impactando as regiões secas do país, provocando a degradação da terra, a perda da cobertura vegetal nativa e a redução da disponibilidade de água. A intensificação de tais processos levou crescentes frações dessas regiões à condição de áreas degradadas, em um fenômeno conhecido como desertificação.

Principais avanços em 2019

Formalização de parceria com a Embrapa Territorial para realizar a análise de dados de áreas suscetíveis à desertificação, com foco no Bioma Caatinga, de forma a contribuir para elaboração da Estratégia de Prevenção e Combate à Desertificação e Degradação da Terra.

Formalização de Termo de Fomento com a Associação Ajai-Xoko/Sergipe, oriundo de emenda parlamentar visando a aquisição de equipamentos (máquinas agrícolas) para realização de atividades produtivas sustentáveis em áreas suscetíveis à desertificação, associadas a práticas conservacionistas do solo.

Outros resultados relevantes nessa agenda são trazidos pelo projeto Revertendo o Processo de Desertificação nas Áreas Suscetíveis do Brasil: Práticas Agroflorestais Sustentáveis e Conservação da Biodiversidade, que tem como objetivo interromper e reverter o processo de desertificação e enfrentar as causas cada vez mais fortes da degradação do solo e da perda de biodiversidade nos ecossistemas da Caatinga em áreas suscetíveis à desertificação. Após processo de negociação, o projeto está em vias de iniciar sua execução, com organização de estrutura básica para início da execução das suas atividades finalísticas.

Dando seguimento aos compromissos previstos nos demais projetos de cooperação, o MMA, por meio do PCT BRA/IICA/14/001, com recursos do OGU, finalizou dois contratos, que tiveram como resultado a entrega de 04 unidades de recuperação de áreas degradadas, com intervenções nas áreas ambientais, produtivas e sociais, para pequenos agricultores de áreas suscetíveis à desertificação, nos municípios de Santo Antônio de Lisboa/PI e Chapadina/MA. Também, em conjunto com o PNUD, foi realizada avaliação de meio termo do Projeto BRA/14/G32, incorporando as orientações da nova direção do MMA.

Desafios e Perspectivas

- ✓ Revisão do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação – PAN Brasil, a ser materializado no Plano de Ação Brasileiro de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, de acordo com a Lei nº 13.153/2015, que institui a Política Nacional de Combate à Desertificação (PNCD);

- ✓ Regulamentação da Lei nº 13.153/2015, especialmente dos artigos 7º, 8º e 9º, que tratam da Comissão Nacional de Combate à Desertificação (CNCD);
- ✓ Fomento e implementação de boas práticas de combate à desertificação, com entregas efetivas resultantes dos Projetos de Cooperação (Projeto REDESER/FAO, Projeto BRA/14/G32, Projeto BRA/14/001/IICA);
- ✓ Lançamento de Plataforma Digital com oferta de tecnologias disponíveis pela Embrapa para a prevenção e o combate à desertificação no bioma Caatinga, em parceria com a Embrapa Territorial, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado entre SRI/Embrapa;
- ✓ Reforço do pacto federativo para a implantação da PNCD, favorecendo a disseminação das boas práticas, criando sinergias e potencializando os resultados de políticas, programas e planos afins;
- ✓ Apoio e fomento à participação dos setores produtivos presentes nas áreas suscetíveis a desertificação no desenvolvimento de boas práticas para a reversão dos processos de desertificação; e
- ✓ Fortalecimento da posição do Brasil na UNCCD, criando estratégias e estabelecendo metas adequadas e factíveis a serem compartilhadas com demais entes federativos e setores produtivos.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Projetos de Cooperação Internacional

Projetos de Cooperação são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com estados estrangeiros e/ou organismos internacionais. Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica, que tenham contrapartida ou não.

Portal de acampamento de projetos

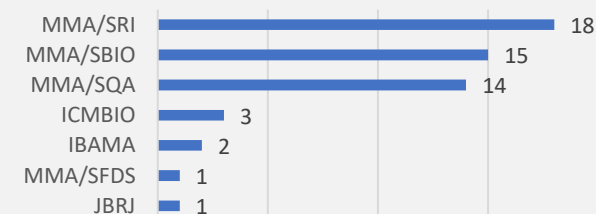
O Portal de Acompanhamento de Projetos de Cooperação Internacional do MMA e Vinculadas é o resultado de um esforço no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União, com o propósito de promover a transparência sobre os Projetos de cooperação, com a apresentação de seus principais dados.

Desta forma, busca-se promover maior *accountability*, contribuindo para o aprimoramento da gestão. Cabe destacar que, atualmente, as cooperações internacionais são fundamentais para a execução de diversas políticas ambientais brasileiras. Recentemente, foi feito um grande esforço no sentido de estabelecer uma governança institucional a respeito do tema, tendo como um dos produtos prioritários o referido Portal.

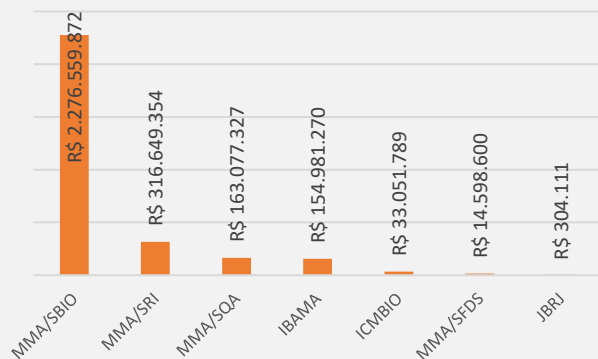
Atualmente, o MMA e suas entidades vinculadas possuem um portfólio de 54 projetos de cooperação internacional, totalizando um valor de 2,96 bilhões de reais (valores corrigidos pelo câmbio da data de assinatura dos projetos).

Para 2020, pretende-se implementar sistema de dados abertos para monitoramento e avaliação dos projetos de cooperação internacional (APREX 2.0), com o objetivo de melhorar a gestão e governança do portfólio de projetos de cooperação internacional do MMA e vinculadas.

Quantidade de projetos por unidade



Recursos de cooperação Internacional por unidade



* Dados atualizados em 10/02/2020 (valores corrigidos pelo câmbio da data de assinatura dos projetos)



Clique no ícone para acessar o Portal e Acompanhamentos de Projetos de Cooperação Internacional do MMA e Vinculadas.

Principais Resultados em 2019

Fundo de Bioeconomia para Amazônia

Preparação e anúncio do Fundo de Bioeconomia para Amazônia, com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável e a bioeconomia na região amazônica por meio de apoio aos países amazônicos na implementação de arranjos de governança, investimentos, políticas, programas e projetos; criação de novas oportunidades econômicas, financeiras e de negócios, e o financiamento para pagamento por serviços ambientais e pagamentos por resultados.

Assinatura do Funded Activity Agreement para o Projeto Floresta+, entre o Green Climate Fund e o PNUD, referente aos pagamentos por resultados alcançados pelo Brasil no Bioma Amazônia nos anos de 2014 e 2015. A operação no valor de USD 96 milhões, corresponde a 18,8 milhões de toneladas de CO2 equivalente evitadas e resultará em ações de fortalecimento da política nacional de REDD+, em sua maior parte no pagamento por serviços ambientais a proprietários rurais localizados na região amazônica que tenham feito esforços adicionais para manutenção da cobertura vegetal nativa para além dos limites legais mínimos estabelecidos na legislação nacional.

Funded Activity Agreement para o Projeto Floresta+

Projeto Cidades Sustentáveis

Aprovação do conceito do Projeto Cidades Sustentáveis - Promoção de planejamento metropolitano integrado e investimento em tecnologias urbanas inovadoras, no valor de USD 12,5 milhões de dólares, com atuação nas áreas metropolitanas de Belém, Florianópolis e Teresina. O projeto prevê como principais entregas: i) a implantação de processos e ferramentas para planejamento integrado; ii) o investimento em ações para a conservação de água, biodiversidade e de redução de emissões de gases de efeito estufa; e iii) a implantação e recuperação de áreas verdes urbanas.

Aprovação junto ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF - do conceito do Projeto Ecossistemas Marinhos e Costeiros Sustentáveis, no valor de USD 13,6 milhões. O projeto tem como objetivo melhorar a gestão do sistema de áreas protegidas marinhas e costeiras, e o desenvolvimento de uma economia azul. Neste sentido, o projeto desenvolverá ações para aumento da efetividade das áreas protegidas, desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis.

Projeto Ecossistemas Marinhos e Costeiros Sustentáveis

Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia

Aprovação junto ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF - do conceito do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia no valor de USD 19,2 milhões. O projeto tem como objetivo melhorar a gestão integrada de paisagens e a conservação de ecossistemas terrestres e aquáticos na região amazônica.

Aprovação, junto ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF, do conceito do Projeto Vertentes, no valor de USD 26,7 milhões, com o objetivo de introdução das melhores práticas de manejo do solo e da água por meio de técnicas agrícolas sustentáveis, evitando e reduzindo a degradação de terras, e promovendo a restauração da paisagem produtiva.

Projeto Vertentes

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima

Aprovação de Projeto de Capitalização do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima junto ao Board do New Development Bank - NDB, o banco dos BRICS. Trata-se de operação de empréstimo, com desembolso em até 5 anos, no valor de USD 500 milhões com aporte de recursos ao BNDES, gestor do Fundo Clima, e responsável pelo enquadramento de projetos apresentados por potenciais tomadores de

crédito, tais como empresas, governos sub-nacionais e outras instituições privadas.

Principais perspectivas e desafios

- ✓ Elaboração e aprovação, junto ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF, do documento de projeto do Projeto Vertentes, do Projeto Ecossistemas Marinhos e Costeiros Sustentáveis e do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia que somam o valor de USD 59,5 milhões;
- ✓ Celebração dos projetos Floresta + (USD 96 milhões) e Parcerias para Inovações para a Proteção da Floresta Tropical na Amazônia Brasileira (EUR 5 milhões); e
- ✓ Celebração do Projeto de Capitalização do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima junto ao New Development Bank - NDB, o banco dos BRICS (operação de empréstimo, com desembolso em até 5 anos, no valor de USD 500 milhões).

Relações Internacionais

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
5º Encontro de Ministros do Meio Ambiente do BRICS	Divulgação da declaração conjunta na qual os ministros enfatizaram a importância da cooperação entre os países do Bloco e a relevância das iniciativas desenvolvidas, além de definir os rumos futuros da cooperação.
28º Encontro Ministerial do BASIC sobre Mudança do Clima	Objetivou favorecer a aproximação de posições entre os países do BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China) em aspectos substantivos para as negociações internacionais sobre clima.
XXIII Reunião de Ministros de Meio Ambiente do Mercosul	Foi adotado como ações prioritárias para o Bloco, a Agenda de Qualidade Ambiental Urbana e a Prevenção, Monitoramento e Controle de Espécies Exóticas Invasoras.
Agência de Proteção Ambiental Americana (EPA)	Elaborado memorando de entendimento em conjunto com a Agencia de Proteção Ambiental Americana (EPA) com o objetivo de melhorar a capacidade institucional por meio de Cooperação técnica em gestão ambiental.
COP 14 UNCCD	Participação na 14ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (COP 14), em Délhi, Índia.
Comitê de Política Ambiental (EPOC)	Apoio ao processo de avaliação que vem sendo realizada pelo Comitê de Política Ambiental (EPOC) sobre os pedidos de adesão aos 37 instrumentos ambientais da OCDE.

PROMOÇÃO DO ECOTURISMO

O MMA atua de forma a fomentar, promover e ordenar ações voltadas ao desenvolvimento do ecoturismo e das cadeias produtivas associadas, de forma articulada e integrada entre iniciativas públicas e privadas, com destaque para a concessões e delegações dos serviços nas Unidades de Conservação. Com isso, promove a recreação em contato com a natureza e a sensibilização ambiental, aumentando a oferta de oportunidades de visitação, melhorando a qualidade da experiência do visitante, a geração de negócios, emprego e renda, o desenvolvimento das comunidades locais e o engajamento da sociedade na conservação do meio ambiente.

Rede Nacional de Trilha de Longo Curso

A Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso - RedeTrilhas foi instituída conjuntamente pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e Ministério do Turismo através da Portaria Conjunta nº 407, de 19 de outubro de 2018, com a finalidade de criar um sistema ou rede interconectada de trilhas e caminhos de longo curso, devidamente sinalizados, reconhecidos e geridos por suas respectivas instâncias locais de gestão, que se articulam para promover a atividade ecoturística e favorecer o papel deste tipo de atração no desenvolvimento nacional.

A RedeTrilhas se propõe a promover a interligação de ecossistemas e a gestão das paisagens no território brasileiro, estimulando a conservação da natureza e o desenvolvimento social, econômico e cultural do país, qualificando as Unidades de Conservação da natureza como polos de atividade ecoturística nacional, gerando desenvolvimento socioeconômico.

Neste último período, foi editado para publicação o Manual de Sinalização e Trilhas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Publicação na qual consubstanciam-se as principais recomendações para a sinalização de trilhas e percursos nas Unidades de Conservação da Natureza (UCs) federais, também possui grande utilidade para trilhas localizadas fora destes ambientes protegidos, e constitui marco conceitual essencial para o projeto da “RedeTrilhas”, bem como referência iconográfica relevante no estabelecimento da identidade visual da Rede Nacional de Trilhas de Longo curso.

DESAFIOS PARA 2020

1	Publicação de Portaria Conjunta MMA, ICMBio e Ministério do Turismo, que definirá critérios de adesão e desligamento de trilhas de longo curso, conforme determinação do Art. 3º da Portaria Conjunta nº 407/2019;
2	Mobilizar as instâncias de governança das trilhas existentes, para adesão de trilhas de longo curso à RedeTrilhas, bem como para expansão das trilhas e a quantidade de quilômetros sinalizados.

Projeto Conecta Parques

O Projeto Conecta Parques é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que visa instalar equipamentos para fornecer Internet “WiFi” para o público frequentador das Unidades de Conservação da Natureza, sem ônus para os visitantes.

O projeto pretende ampliar o acesso à rede de internet em ambiente natural protegido (UCs), permitindo ao ecoturista em atividade nestes locais uma experiência qualitativa com sinal de internet “Wi-Fi” disponível, melhorando assim a experiência do ecoturista e possibilitando novas oportunidades de divulgação espontânea da atividade ecoturística e das próprias UCs. O fomento à atividade turística nestes locais aumenta a geração de empregos e renda associadas às atividades produtivas correlatas às cadeias econômicas locais.

O Projeto, em sua primeira fase, promoveu a instalação das antenas em 09 (nove) Unidades de Conservação pelo Brasil (UCs), de diversas categorias e distintas esferas administrativas.

- Parque Estadual do Jalapão (Mateiro/São Feliz - TO)
- Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (Barreirinhas/Santa Cruz/Santo Amaro - MA)
- Parque Nacional Marinho dos Abrolhos (BA)
- Parque Nacional Aparados da Serra (Praia Grande/Cambará do Sul - RS)
- Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha (PE)
- Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (Alto Paraíso - GO);
- Parque Nacional Foz do Iguaçu (Céu Azul, Foz do Iguaçu, Matelândia, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu - PR)
- Monumento Natural da Gruta do Lago Azul – Bonito/MS
- Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) da Ararinha Azul.

Para ampliar o número de instalações de antenas nas unidades de conservação, o maior desafio será promover a implantação e a

manutenção dos sistemas secundários (distribuição do sinal e controle de acesso) para o acesso público gratuito à internet.

Concessões de Parques

Os projetos de concessões de uso público das Unidades se configuram como uma excelente alternativa para a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento do Brasil. A iniciativa tem como objetivos a proteção do meio ambiente, na medida em que a visitação a estas áreas naturais promove o aumento da consciência ecológica, a melhoria da gestão dos recursos públicos, dado que os recursos governamentais antes destinados à manutenção das áreas de uso público das unidades de conservação poderão ser redirecionados para outras ações estratégicas e, em especial, o desenvolvimento socioeconômico dos entornos dessas áreas. O consequente aumento do fluxo turístico nacional e internacional estimulará o empreendedorismo e as atividades econômicas associadas ao ecoturismo, gerando emprego e renda para as populações das regiões dos parques e para o País.

Em 2019, foram qualificadas 5 Unidades de Conservação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos-PPI e incluídas no Programa Nacional de Desestatização-PND. Também foi desenvolvido programa de qualificação dos serviços turísticos e das cadeias produtivas associadas, para atender ao aumento do fluxo de turistas resultante de investimentos em estruturação e diversificação de atrativos turísticos.

5 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO QUALIFICADAS

- Parque Nacional Jericoacoara (CE)
- Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (MA)
- Parque Nacional do Iguaçu (PR)
- Parques Nacionais de Aparados da Serra (RS/SC)
- Parque Nacional da Serra Geral (RS/SC)

Principais desafios e perspectivas

Considerando a necessidade de atuação conjunta dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC na definição de modelo efetivo de concessão de serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação, conforme o art. 14 - C da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, foi publicada Portaria Conjunta MMA/ICMBio que institui a Comissão de Planejamento, Coordenação e Supervisão de processos referentes à concessão de serviços, áreas ou instalações de unidades de conservação federais para a exploração de atividades de visitação, na qual a Secretaria de Ecoturismo possui assento. Em 2020, a realização destas quatro concessões, além das concessões das Florestas Nacionais de Canela, São Francisco de Paula (RS) e outras, trarão um ciclo de grande desenvolvimento socioeconômico para o entorno destas Unidades de Conservação,

gerando emprego e renda, melhor estruturação das Unidades e mais efetiva proteção ambiental.

O MMA se propõe a preparar as comunidades locais para as novas oportunidades de negócios que surgirão a partir das concessões e para as necessidades de melhoria dos negócios existentes. Essa preparação se dará por intermédio de parcerias para fomentar a educação e a conscientização ambiental e o empreendedorismo sustentável da cadeia produtiva do entorno das UCs, entendida como fornecedores, serviços turísticos e produção local. Serão realizadas 10 pílulas de conhecimento, associadas a 5 qualificações em cada uma das 8 UCs previstas para 2020, localizadas nas regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sul.

Plano Nacional de Recifes Artificiais

O Plano Nacional de Recifes Artificiais visa promover a educação ambiental e o desenvolvimento socioeconômico por meio do fomento à atividade ecoturística de mergulho contemplativo no Brasil, contribuindo para a conservação dos ecossistemas marinhos e aumentando os estoques pesqueiros, gerando emprego e renda para a população das regiões ampliando as cadeias econômicas vinculadas à atividade de mergulho contemplativo.

Em 2019, foram revisadas pelo IBAMA, com contribuições do MMA e ICMBio, os normativos sobre afundamentos de recifes artificiais e previamente mapeados 128 potenciais pontos de afundamento, em 15 localidades de 8 unidades da federação espalhadas por todo o Brasil. Estes pontos serão analisados para receberem pré-aprovação da Marinha, que também disponibilizou para o Plano diversos equipamentos descomissionados, tais como aviões de caça, baterias anti-aéreas e outros, para afundamento.

Já em 2019, inaugurando o Plano, foram afundadas as embarcações Riobaldo e Natureza na APA Costa dos Corais, em Tamandaré (PE). Tendo sido realizadas reuniões técnicas para discussão da nova Instrução Normativa do IBAMA que regulamentará o licenciamento ambiental federal de recifes artificiais.

PLANEJAMENTO PARA 2020

- 1 Publicação de Instrução Normativa conjunta do IBAMA e ICMBio para regulamentar o licenciamento ambiental federal de recifes artificiais, inclusive nas unidades de conservação federal;
- 2 Início da implementação da primeira fase do Plano, que contemplará 7 estados brasileiros e o Distrito Federal, com 128 pontos a serem avaliados em 15 localidades

EDUCAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A instituição busca implementar e coordenar processos de formação, capacitação e educação ambiental, presenciais e à distância, em temáticas socioambientais, e contribuir para a conservação, recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente, visando desenvolver senso crítico sobre a forma de interação com os recursos naturais, bem como os benefícios de seu uso ordenado. Reconhecendo, também, a importância do conhecimento científico acerca da biodiversidade para subsidiar ações de conservação e desenvolvimento sustentável.

Educação Ambiental

Foram oferecidos 14 cursos com 25 turmas abertas, no total, até o mês de abril de 2019, com 36.008 inscritos e 7.455 formados.

36.008
Inscritos

➔

7.455
Formados

A partir de 15 de março, foi iniciado processo licitatório para a contratação de empresa para plataforma de EaD, que foi concluído em 02 de dezembro, com assinatura de contrato.

Processos Formativos - destaques em 2019

1	VI Encontro Formativo de Educação Ambiental para a Gestão das Águas (MMA/ANA), com 170 participantes;
2	Construção do Projeto Pedagógico da Zona Costeira e Marinha (SQA-MMA/ICMBio), com a realização da Oficina Técnica Nacional para contribuições e validação da proposta de estratégia de capacitação do Projeto Pedagógico da Zona Costeira e Marinha, com 25 participantes;
3	I Encontro de formação e construção do Projeto Pedagógico da Zona Costeira e Marinha, com foco na conservação e uso sustentável da biodiversidade, em andamento;
4	3 Oficinas de construção de Diretrizes, Tipologias e Indicadores para gestão do Plano Nacional de Área Verdes Urbanas, com 60 participantes, entre gestores estaduais e municipais de Meio Ambiente.

Finalmente, o MMA está apoiando o Ministério da Educação – MEC na incorporação do tema Meio Ambiente aos currículos da Educação Básica e respectivas propostas pedagógicas na formação de professores, especificamente no desenvolvimento de duas temáticas: Educação Ambiental e Educação para o Consumo.

Plano de Cidadania Ambiental e de Empreendedorismo Sustentável

Foi concebido plano para preparar o entorno para o processo de concessão das unidades de conservação previstas para 2020, a saber: Aparados da Serra e Serra Geral, Floresta Nacional de Canelas, Floresta Nacional de São Francisco de Paula, Lençóis Maranhenses e Jericoacoara. Pretende-se preparar os setores público e privado para o impacto que terão as comunidades circunvizinhas com o aumento significativo do fluxo de turistas e, conseqüentemente, da quantidade e qualidade na oferta de serviços e produtos da região.

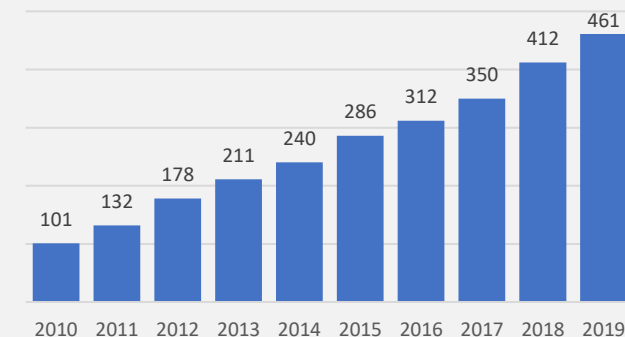
Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P)



A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

O Programa A3P se destina aos órgãos públicos das três instâncias: federal, estadual e municipal; e aos três poderes da República: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Número de adesões ao Programa A3P pelas instituições públicas



Fonte: Ministério do Meio Ambiente.

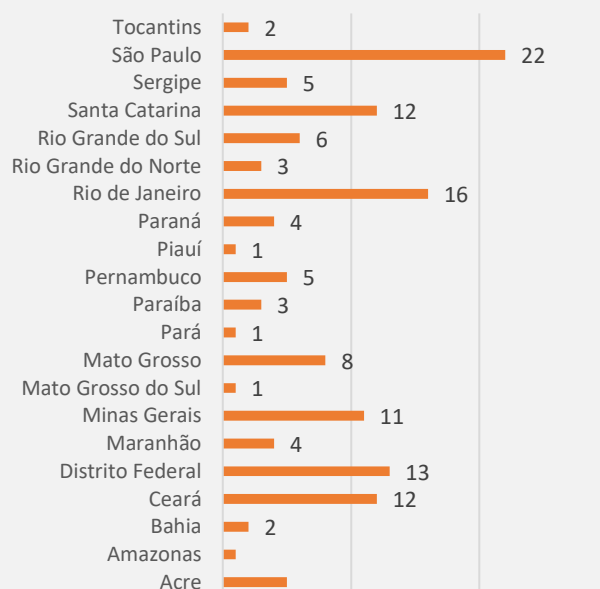
Em 2019, foram 49 novas adesões ao Programa, totalizando 212 adesões vigentes, com acumulado de 461 instituições desde 2005. Houve ainda um acréscimo de 6% no nº de instituições cadastradas, totalizando 1.016, oriundas de todas as regiões do país, das três esferas de poder (federal, estadual e municipal) e dos três poderes, assim como do Ministério Público. Essa Rede é constituída na sua grande maioria por Instituições que ainda não têm termos de adesão assinados com o MMA.

8º Prêmio da A3P

Em 5 de junho de 2019, foi publicada a Portaria nº 358, que instituiu a 8ª premiação para as “Melhores Práticas de Sustentabilidade – Prêmio A3P”, cuja premiação acontecerá em 2020. Foram inscritos 137 projetos, um recorde histórico, apresentando um acréscimo de 88% em relação à 7ª edição do Prêmio. Esta edição conta com quatro categorias, além de uma quinta categoria “especial”, cujo tema mudará a cada ano, de acordo com o tema prioritário do MMA. São elas:

- ✓ Resíduos Sólidos;
- ✓ Uso Sustentável dos Recursos Naturais;
- ✓ Inovação na Gestão Pública;
- ✓ Destaque na Rede A3P; e
- ✓ Combate ao Lixo no Mar.

137 Projetos Inscritos no 8º Prêmio A3P



PERSPECTIVAS E DESAFIOS

Considerando as restrições orçamentárias, as perspectivas são no sentido de ampliar as parcerias para incrementar as atividades, sobretudo em educação ambiental, cidadania ambiental e empreendedorismo sustentável.



Clique no ícone para maiores informações sobre o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P.

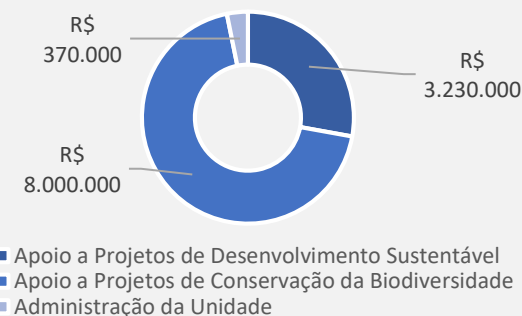
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE



O Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989 e regulamentado pelo Decreto nº 3524, de 26 junho de 2000, tem como objetivo contribuir, como agente financiador, com o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental, no sentido de elevar a qualidade de vida da população brasileira.

Principais resultados em 2019

O orçamento do Fundo Nacional do Meio Ambiente em 2019 foi de R\$ 4.400.000,00, sendo R\$ 3.230.000,00 na Ação 20M6 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável, R\$ 800.000,00 na Ação 20N1 - Apoio a Projetos de Conservação da Biodiversidade, e R\$ 370.000,00 na Ação de Administração da Unidade.

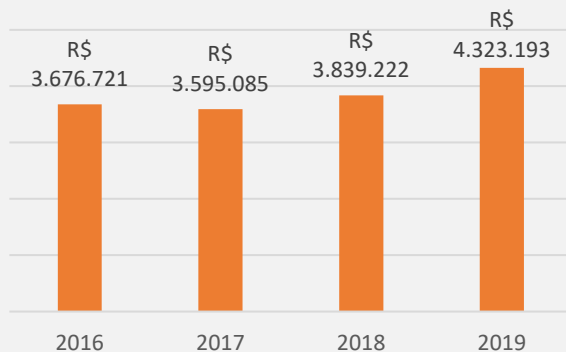


Foram empenhados recursos no valor total de R\$ 4.323.192,82, referentes a parcelas de convênios em execução, selecionados em anos anteriores, sendo seis convênios de edital de 2015 e um convênio de edital lançado em 2018.

Em 2019, os convênios do Edital 1/2015 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para Produção de Água executaram atividades de mobilização de pequenos proprietários rurais para a adesão ao plano de recuperação florestal de suas áreas, e de plantio e cercamento das áreas a serem recuperadas. O convênio celebrado no âmbito do Edital

1/2018 - Redução de Vulnerabilidade à Mudança do Clima em Áreas Urbanas que recebeu complementação de recursos orçamentários em 2019 está em fase inicial de ações relacionadas à recuperação de uma Área de Preservação Permanente urbana, incluindo ações de sensibilização e mobilização das comunidades locais, oficinas de educação ambiental e o plantio de mudas. Os demais convênios de certames anteriores continuam sendo executados e são acompanhados pelo MMA.

Execução Orçamentária FNMA



Perspectivas e desafios

A execução dos projetos, cujos convênios foram firmados em anos anteriores, deve prosseguir mediante o acompanhamento das atividades e a liberação dos pagamentos correspondentes. Os recursos de 2020 devem ter sua destinação aprovada pelo Conselho Deliberativo, que poderá ser reunido após a publicação do Decreto com a nova regulamentação do FNMA e a recomposição do colegiado. O orçamento do FNMA passou a ser alocado numa ação única, a 20N1, incluindo a possibilidade de execução direta, a fim de melhorar a gestão dos recursos.

FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA



O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e tem por finalidade financiar projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

O Fundo Clima é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e disponibiliza recursos em duas modalidades, reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

Principais resultados em 2019

O orçamento do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, no componente não-reembolsável, foi de R\$ 8.300.000,00 em 2019, sendo R\$ 8.050.000,00 na Ação 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima e R\$ 250.000,00 na Ação de Administração da Unidade.

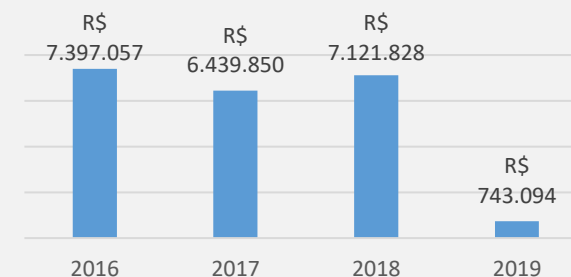


Foram empenhados recursos no valor total de R\$ 718.094,18, referentes à terceira parcela de um convênio em execução, selecionado por meio do Edital 1/2015 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para Produção de Água, lançado em parceria com o FNMA. Em 2019, esse convênio executou atividades de mobilização de pequenos proprietários rurais para a adesão ao plano de recuperação florestal de

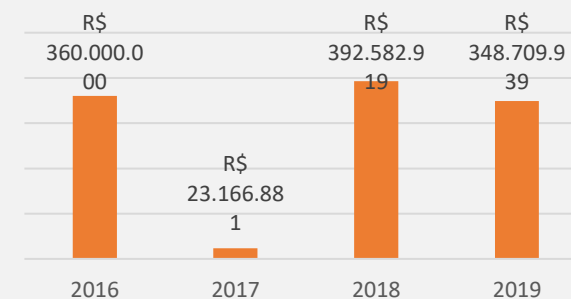
suas áreas, além de plantio e cercamento das áreas a serem recuperadas.

O FNMC não apoiou novas iniciativas em 2019 em razão da revisão do decreto que estabelece a composição do Comitê Gestor, que autoriza os investimentos. Em 28 de novembro de 2019, foi publicado o Decreto nº 10.143, com a nova composição do colegiado, contudo não houve tempo hábil para definir e aplicar recursos. Os recursos reembolsáveis do Fundo Clima foram empenhados e inscritos em restos a pagar, e serão repassados ao BNDES após autorização do Comitê Gestor. Os demais convênios de certames anteriores continuam sendo executados e são acompanhados pelo MMA.

Execução Orçamentária dos Recursos Não-Reembolsáveis



Execução Orçamentária dos Recursos Reembolsáveis



Perspectivas e desafios

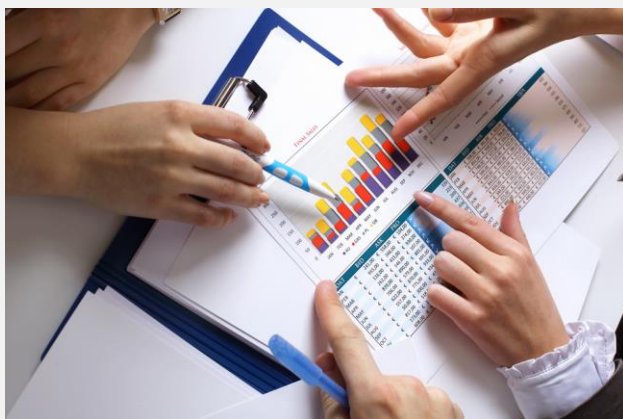
A execução dos projetos com financiamento não reembolsável, cujos convênios foram firmados em anos anteriores, deve prosseguir mediante o acompanhamento das atividades e a liberação dos

pagamentos correspondentes. Os recursos de 2020 devem ter sua destinação aprovada pelo Comitê Gestor, que poderá se reunir após a designação dos novos representantes dos órgãos integrantes da sua nova composição.

Já os recursos destinados ao financiamento reembolsável de projetos devem ser repassados ao BNDES após a aprovação do colegiado. Também devem ser ampliadas as linhas de empréstimo para incluir temas como resíduos sólidos e saneamento, conforme a agenda de qualidade ambiental urbana do governo federal.



4. DESEMPENHO DA GESTÃO



PESSOAL

Avaliação da Força de Trabalho

A Força de Trabalho deste Ministério, no ano de 2019, sofreu redução do quantitativo de servidores, sobretudo, em razão da reforma administrativa advinda da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que determinou a transferência do Serviço Florestal Brasileiro para a estrutura regimental básica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, alguns Departamentos deste órgão para o Ministério de Desenvolvimento Regional. Houve ainda a necessidade de redistribuição de Analistas Ambientais para compor o Núcleo de Conciliação Ambiental do IBAMA (Decreto nº 9760/19).

Ressalta-se, ainda, o quantitativo de 21 (vinte e uma) vacâncias ocorridas por diversos motivos, como: aposentadoria, exoneração e posse em outro cargo inacumulável. Há previsão de aposentadoria, nos próximos 5 (cinco) anos, de 34 (trinta e quatro) servidores efetivos.

Carreira

Os servidores do Quadro de Pessoal do Ministério do Meio Ambiente são ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA (Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002) e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA - PECMA (Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006).

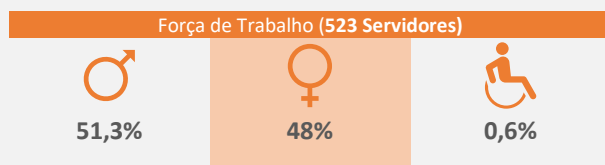
Distribuição do quadro de servidores por Carreira	
Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA	67,6%
Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA - PECMA	33,4%

Remuneração

1	Nível Superior – CEMA / PECMA R\$ 13.715,30
2	Nível Intermediário – CEMA / PECMA R\$ 5.949,04
3	Nível Auxiliar – CEMA / PECMA R\$ 3.452,23

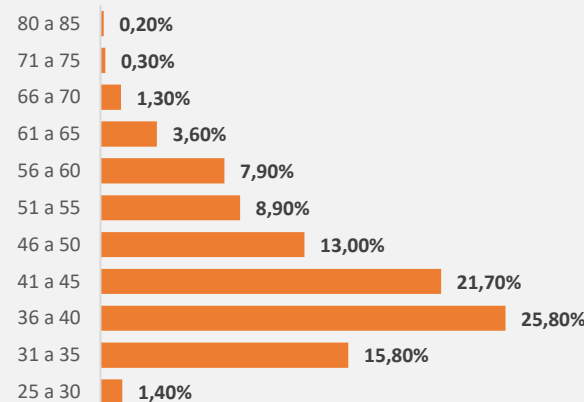
*Valor da remuneração do último padrão/classe, considerando 100 pontos da gratificação de desempenho e sem considerar as GQs.

Dados Sociodemográficos



*Servidores cedidos, a disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição por Faixa Etária



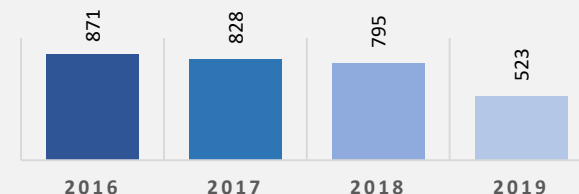
* Servidor com 80 anos, conforme Lei nº 8878, de 11 de maio de 1994 (regidos pelo RGPS).

Distribuição por Etnia

Distribuição da Força de Trabalho por Etnia	
Amarela	1,9 %
Branca	63,5%
Indígena	0,2%
Preta	3,5%
Parda	27,3%
Não informado	3,6%

Evolução do quadro de Pessoal

Em 2019, a força de trabalho apresentou uma redução em torno de 33 %. Essa diminuição foi resultado do alto índice de **Turnover**, pela não autorização de concurso público nos últimos 4 (quatro) anos e, principalmente, pela reestruturação do Ministério e a consequente transferência de servidores para o MAPA e o MDR.



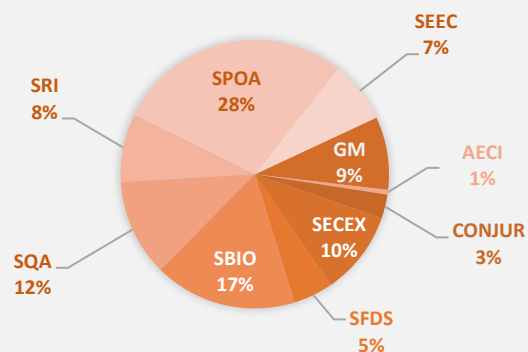
*Servidores cedidos, a disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição por Situação Funcional

Força de Trabalho por Situação Funcional (523 Servidores)				
Efetivo	Exérc. §7º Art. 93 Lei 8112	Exercício Descentralizado	Requisitado	Sem Vínculo
411	4	34	27	47
78.58%	0.76%	6,5%	5.16%	8.98%

* Servidores cedidos, a disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício



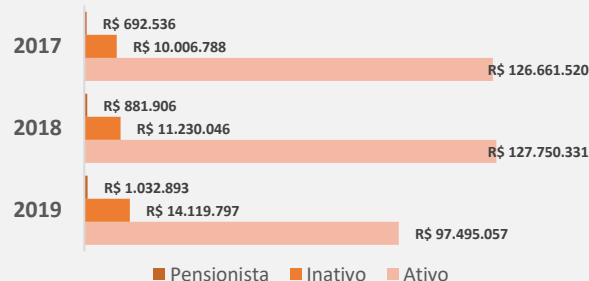
Cargos Gerenciais ocupados por servidores efetivos

O Ministério do Meio Ambiente conta com 115 (cento e quinze) cargos em comissão do grupo de Direção e Assessoramento Superiores - DAS, dos quais 31 são ocupados por servidores do quadro deste Ministério, que corresponde a 27% dos cargos totais de DAS disponíveis.



Despesa de Pessoal

Evolução dos Gastos com Pessoal



Situação de Vínculo	2017	2018	2019
	Quantitativo	Quantitativo	Quantitativo
Ativo	908	886	629
Aposentado	87	92	111
Pensionista	16	27	15
Total	1011	994	755

* O quantitativo por vínculo teve como referência o mês de dezembro de cada ano.
 ** A redução com a despesa de pessoal no exercício de 2019 se deu em função da reforma administrativa concebida por força da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que transferiu o Serviço Florestal Brasileiro para a estrutura básica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e, alguns Departamentos deste órgão para o Ministério de Desenvolvimento Regional.

Capacitação

Estratégia e Números

No ano de 2019, foi dada continuidade ao modelo de gestão por competências para as ações de desenvolvimento, adotado pelo órgão desde 2014.

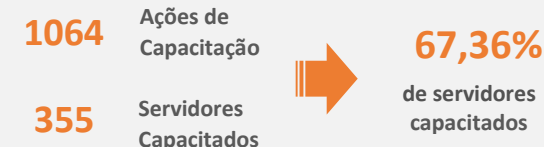
Resalta-se que em 2019, em função da nova estrutura do MMA, foram suspensas, temporariamente, novas autorizações para ações de capacitação com afastamento previstas nos artigos 95, 96 e 96-A da Lei nº 8.112/90. Nesse contexto, o Plano Anual de Capacitação – PAC de 2019 foi aprovado pelo Sr. Ministro de Estado e publicado somente em julho de 2019.

Em setembro de 2019 foi publicado o Decreto nº 9.191/2019, com a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal, que exigiu adequação de critérios e procedimentos internos, impactando também, na execução das ações de capacitação.

Cronograma Normativo de Desenvolvimento de Pessoas	
1	Decreto nº 9.672, de 02 de janeiro de 2019: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Meio Ambiente, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do DAS por FCPE.
2	Decreto nº 9.191, de 28 de agosto de 2019: Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
3	Portaria nº 357, de 17 de junho de 2019: Institui o Plano Anual de Capacitação 2019 dos Servidores do Ministério do Meio Ambiente.

No ano de 2019, foram promovidas 1064 (mil e sessenta e quatro) ações de capacitação, contemplando 355 (trezentos e cinquenta e cinco) servidores, representando 67,36% de servidores capacitados. Dentre as ações de capacitação, foram consideradas cursos de turma aberta e fechada, licenças para capacitação, afastamento para pós-graduação

stricto sensu, programas de incentivo, educacionais (graduação, pós-graduação e línguas estrangeiras).



Conformidade Legal

Legislação Aplicada

O Ministério do Meio Ambiente observa os normativos editados pelo Órgão Central SIPEC, os editados em seu próprio âmbito e os editados por outras unidades/órgãos. Além disso, a Gestão de Pessoas promove reuniões periódicas com os principais pontos focais da unidade ante a necessidade de acompanhamento e atualização dos procedimentos e atos internos de pessoal.

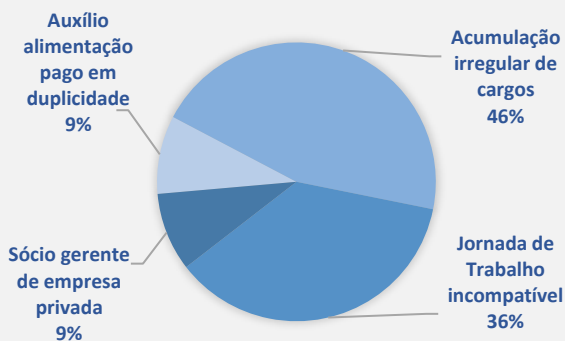


120 atos

- 02 Emendas Constitucionais
- 15 Leis
- 38 Decretos
- 05 Medidas Provisórias
- 21 Portarias - MMA
- 24 Portarias - ME
- 01 Portaria - ICMBio
- 01 Portaria - Sec. Esp. Fazenda
- 01 Portaria - Sec. Esp. Desburocratização
- 09 Instruções Normativas - ME
- 03 Orientações Normativas - ME

Apontamentos dos Órgãos de Controle

Durante o ano de 2019, foram constatados atos e indícios de irregularidades registrados pelo Tribunal de Contas da União, por meio do sistema e-pessoal/Módulo indício, quais sejam: 1 (um) de Auxílio alimentação pago em duplicidade, 5 (cinco) de acumulação irregular de cargos, 4 (quatro) de Jornada de Trabalho incompatível e 1 (um) de sócio gerente de empresa privada. Todos foram autuados com base na Orientação Normativa SGP/MP nº 04 de 21/02/2013, dando contraditório e ampla defesa aos interessados, e por fim registrados os esclarecimentos no sistema e-pessoal.



Indicadores de Conformidade

Os responsáveis pelas unidades de gestão de pessoas declaram anualmente a observância às normas e o cumprimento dos tópicos indicados.

1	Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário.
2	Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda.
3	Controle e Acompanhamento dos registros de informação no sistema e-pessoal.
4	Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle.
5	Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Reposição ao Erário

Foram instaurados 4 (quatro) processos em 2019 para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores deste órgão, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5 de 21/12/2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres da União de aproximadamente R\$ 45.911,55.



Dados de Bens e Rendas

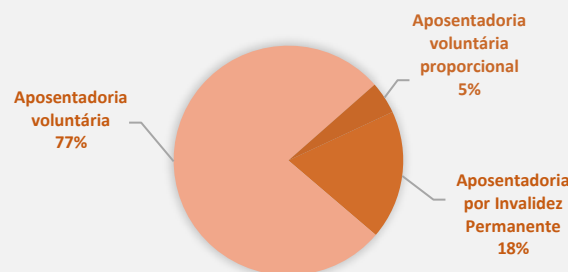
A Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física dos servidores do Ministério do Meio Ambiente foram todas entregues, conforme dispõe a Instrução Normativa TCU n. 67, de 6 de julho de 2011.

Atos de Aposentadoria

Foram cadastrados no e-Pessoal 24 (vinte e quatro) atos de aposentadoria e pensão por morte. Desse número, 22 (vinte e dois) são aposentadorias e 2 (duas) pensões por morte. Das aposentadorias, 17 (dezesete) são voluntárias, 4 (quatro) por invalidez permanente e 1 (uma) voluntária proporcional. Dos fundamentos legais, a maioria se aposentou com base no art. 3º da EC 47/2005.

Tipo de Ato	Quantidade
Aposentadoria	22 atos
Pensão por Morte	02 atos
Total	24 atos

Tipos de Aposentadoria



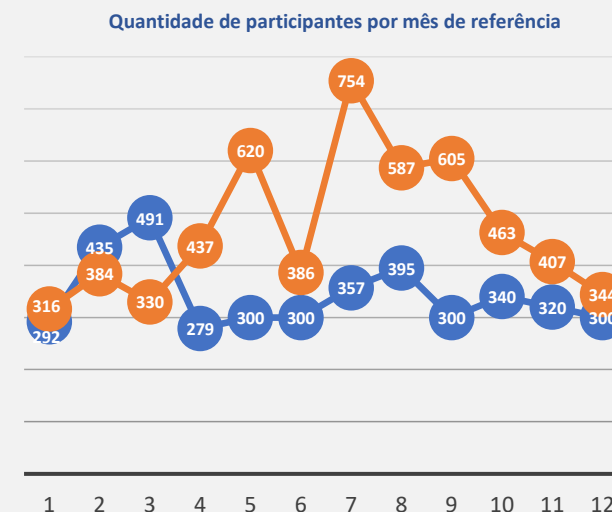
Qualidade de Vida

Qualidade de Vida no Trabalho

Todas as iniciativas em qualidade de vida no trabalho foram fundamentadas na Política de qualidade de vida (Portaria MMA nº 370 de 13/09/17) e no Programa QualiMMA (Portaria MMA nº 2 de 09/01/18). Do total de 19 (dezenove) ações propostas para o biênio 2018/2019 foi possível perpassar por 95% delas, mantendo o foco em desenvolvimento, integração, condições de trabalho e atenção à saúde.

Ginástica Laboral

A participação dos servidores e colaboradores na prática de ginástica laboral aumentou entre anos 2018 a 2019, mesmo com a redução do quadro de pessoal, em razão das campanhas contínuas de conscientização.



Portal da Qualidade de Vida

O portal da qualidade de vida no trabalho alcançou no mês de setembro de 2019 a marca de 6.781 acessos, com médias de 565 acessos mensais. Esse ambiente (<http://qualidadedevida.mma.gov.br/>) foi criado para que os servidores tenham acesso às ações do programa de qualidade de vida, recebam informações sobre saúde mental e física, além de poderem participar de enquetes, quiz e gamificação sempre fundamentados no bem-estar do servidor.

Acesso Total

6781

Acessos

Média de Acessos

565

Acessos/mês

Ações Futuras

Qualidade de Vida no Trabalho



Para o biênio 2020/2021 será elaborado um novo Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, em consonância com o diagnóstico organizacional realizado nos meses de dez/19 e jan/20, para continuidade da promoção do bem-estar social, da motivação e do engajamento no trabalho, visando sempre o cumprimento da missão institucional da organização.



Clique no ícone para acessar o Portal de Qualidade de Vida do Ministério do Meio Ambiente.

Desenvolvimento de Pessoas



Com a publicação do Decreto nº 9.191, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD, a CGGP elaborou a minuta de portaria de regulamentação do referido Decreto no âmbito do órgão (Processo SEI 02000.002928/2010-34), em atendimento ao artigo 34 do citado normativo, aguardando publicação.

Na referida minuta há previsão de que o planejamento das ações de desenvolvimento seja realizado por meio de diagnóstico de competências, estando prevista a possibilidade de realização de avaliação de competências para identificar as prioridades de desenvolvimento no MMA. Para tanto, em 2020, a CGGP irá revisar o rol de competências requeridas do MMA e realizará a 5ª Avaliação de Competências.

As ações de desenvolvimento serão realizadas conforme o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2020, que foi submetido à análise do Ministério da Economia, aguardando aprovação até 28/02/2020.

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conformidade legal

A conformidade da Gestão de Licitações e de Contratos do órgão atendeu os preceitos das principais normas de regência:

1	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
2	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
3	Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
4	Instrução Normativa nº 02/MPOG, de 06 de dezembro de 2016, no que tange à observância, da ordem cronológica de pagamento, das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços;
5	Instrução Normativa nº 05/MPOG, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
6	Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017, que alterou a Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
7	Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, revogado pelo decreto nº 10.193, de 2019, combinado com a Portaria nº 224/GM/MMA, de 22/06/2016, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens.

Detalhamento dos gastos

Com vistas a desenvolver a capacidade de realizar contratações mais eficientes, atendendo às disposições legais e jurisprudenciais, buscando otimizar o uso dos recursos públicos, em 2019 foram realizados 30 processos de contratações, totalizando aproximadamente **8 milhões de reais**.

Importante frisar que, em 2019, iniciou-se a elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC, para o exercício de 2020, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, da SEGES/ME, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.

Sendo assim, ao elaborar o planejamento das contratações, os setores requisitantes procuraram observar, principalmente, se as contratações desejadas estão alinhadas com o Planejamento Estratégico do órgão, bem como primar por um maior alinhamento com relação às despesas necessárias, objetivando aperfeiçoar a governança das contratações, envolvendo todas as fases do processo de compra, desde o processo de planejamento que garante subsídios para a elaboração da proposta orçamentária, até a adequação do orçamento aprovado.

Tipo de Contratação	Quantidade	Valor Total (R\$)
Pregão Eletrônico	* 05	876.447,84
Pregão Eletrônico por Registro de Preços	**03	4.094.741,96
Adesão a Ata de Registro de Preços	3	1.904.975
Participação em Registro de Preços de outros órgãos	0	0
Dispensas de Licitações	14	1.018.545,23
Inexigibilidades	5	24.390
TOTAL	30	7.919.100,03

*Do total de 05 Pregões Eletrônicos abertos em 2019, 03 foram concluídos e adjudicados para contratação dos respectivos objetos e 02 pregões a sessão pública não foi finalizada dentro do exercício de 2019. O valor total refere-se aos pregões concluídos.

** Do total de 03 Pregões Eletrônicos por Registro de Preços abertos em 2019, 01 pregão não obteve proposta válida para aceitação.

Gestão contratual

O MMA possui atualmente **57 contratos vigentes**, alguns suprimidos, visando redução dos valores e adequação das metas orçamentárias da nova gestão, que perfazem o montante de **R\$ 77.959.954,81**.

Valores dos Contratos Vigentes (R\$)			
Valor Global (R\$)	Valor Empenhado 2019 (R\$)	Valor Pago 2019 (R\$)	Valores a Liquidar (R\$)
77.959.954,81	62.799.105,82	45.684.853,90	17.114.251,92

Contratos mais relevantes

Entre as contratações relevantes, relativas ao exercício de 2019, está a contratação de serviços de desenvolvimento de soluções de educação a distância, suporte, manutenção, transposição de conteúdos e atendimento ao usuário na plataforma do Ministério do Meio Ambiente.

A referida contratação foi idealizada pela Secretaria de Ecoturismo que, levando-se em consideração as atribuições técnicas, econômicas, sociais e ambientais desta Pasta, e ao refletir sobre a complexidade na implementação de suas políticas públicas, resolveu buscar ferramentas que ampliem as suas fronteiras, promovendo de fato a comunicação para o desenvolvimento sustentável. Desde o final de 2012, o Ministério do Meio Ambiente investiu na customização de um ambiente virtual de aprendizagem e na elaboração de cursos de educação à distância que permitissem acesso de milhares de pessoas a conteúdos socioambientais. Dessa forma, em 2019, foram empenhados **R\$ 125.660,00 relativos aos Contratos nº 09 e 10.**

Outra contratação relevante foi a contratação de empresa para o fornecimento de solução de ativos de rede de dados, incluindo instalação, suporte técnico, garantia e transferência de conhecimento. Tal contratação teve como propósito a modernização da infraestrutura em Tecnologia da Informação. **O valor total da contratação foi de R\$ 2.586.890,50**, que resultou na subscrição do Contrato nº 06/2019.

Contratações diretas

Foram realizadas no exercício anterior 19 (dezenove) contratações diretas:

14
Dispensas de
Licitação → **R\$ 1.018.545,23**

05
Inexigibilidades
de Licitação → **R\$ 24.390,00**

Principais desafios

A continuidade da elaboração do Plano Anual de Contratação de Bens e Serviços - PAC, para o exercício de 2020, em atendimento à Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, do Ministério da Economia, visando a consolidação de todas as contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia, ou contratos que se pretende prorrogar, no presente exercício e no subsequente. O PAC tem como objeto auxiliar a administração na tomada de decisão.

Com o levantamento prévio das contratações que se pretende, passa-se a dispor de dados gerenciais que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala, além de sinalizar ao mercado fornecedor as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios.

Junto a isso, este Órgão do Meio Ambiente pretende institucionalizar e tornar obrigatório o uso da ferramenta de gestão idealizada e pela Advocacia Geral de União – AGU, o Sistema Conta, que tem como propósito o gerenciamento das informações relativas à gestão financeira, contratual e à execução dos contratos firmados, bem como uniformizar a informação em todas as esferas de gestão, facilitando, mais uma vez, a tomada de decisão.

PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

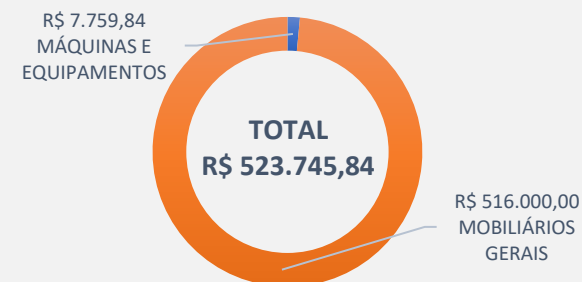
Uso racional e sustentável

O MMA busca atuar de forma inovadora, padronizada e transparente, que promova a otimização da ocupação dos espaços físicos dos órgãos; a gestão racional e eficiente do patrimônio e dos resíduos gerados; a modernização da administração documental; as compras públicas sustentáveis; e o planejamento integrado das contratações, com vistas ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, bens, equipamentos e serviços, com foco na gestão eficiente dos gastos públicos.

Conformidade legal

1	Decreto 9.373, de 11 de maio de 2018 , que dispõe sobre a alienação, a cessão a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis.
2	Decreto 9.813, de 30 de maio de 2019 , que altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.
3	Portaria nº 83, de 14 de setembro de 2009 , que subdelega competência.
4	Portaria SPOA nº 172, de 30 de julho de 2019 , que institui a Comissão de avaliação, reavaliação e desfazimento dos materiais disponíveis pertencentes ao Ministério do Meio Ambiente.
5	Portaria nº 1.016, de 1º de fevereiro de 2019 , que subdelega competência ao Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

Investimento em Capital



Fonte: SIAFI

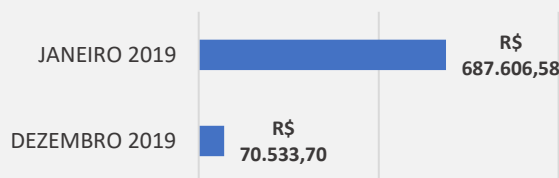
Desfazimento de Ativos

R\$ 2,6 milhões – baixa dos valores de aquisições
 R\$ 452 mil – baixa dos valores da depreciação
 20 doações de bens com patrimônios
 2.532 itens doados

Locação de Imóveis

Desocupação e devolução do Edifício Marie Prendi, da 505 Norte, o MMA economizou R\$2.105.309,82 em 2019. O valor residual se refere ao espaço do subsolo que, até então, estava abrigando o Arquivo Central. Em 2020, o MMA não terá mais o contrato de locação, sendo que toda sua força de trabalho já está alocada no edifício sede.

Fatura de locação de imóvel



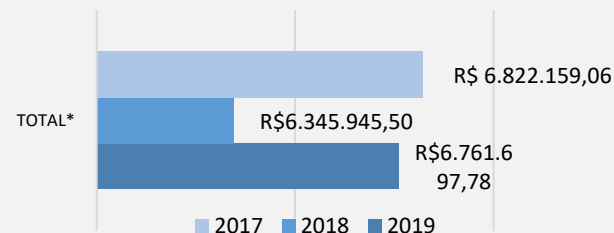
Custos com serviços prediais

Principais custos com serviços prediais	
Valores pagos - Exercício 2019	
Serviços	Custo
Água	R\$ 155.362,82
Ar condicionado	R\$ 255.421,36
Brigada	R\$ 789.467,78
Energia	R\$ 1.295.323,26
Limpeza	R\$ 1.218.034,37
Elevador	R\$ 30.549,48
Manutenção Predial	R\$ 825.633,58
Vigilância	R\$ 1.961.902,49
Total	R\$ 6.761.697,78

Fonte: Ministério do Meio Ambiente

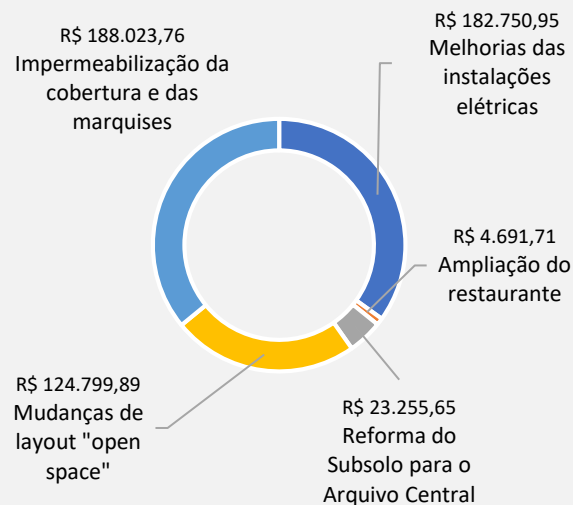
Entre as entregas realizadas em 2019, a maior delas foi a desocupação do prédio alugado na 505 Norte e a otimização do uso dos espaços físicos. Para isso foram realizadas reformas em todos os andares do prédio Sede (*open space*); troca dos disjuntores do QGBT; ampliação de espaço do Restaurante; mudança da Biblioteca para o IBAMA; reforma do subsolo para recebimento do Arquivo Central; e aparelhamento e padronização das salas de reunião.

Histórico de Gastos



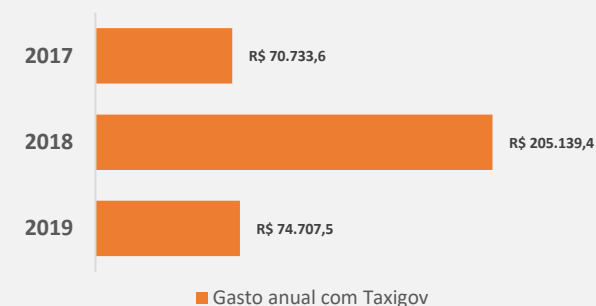
*Gastos fixos: água, ar condicionado, brigada, energia elétrica, limpeza, elevadores, manutenção predial e vigilância.
 Fonte: Ministério do Meio Ambiente

Melhorias na infraestrutura do edifício em 2019



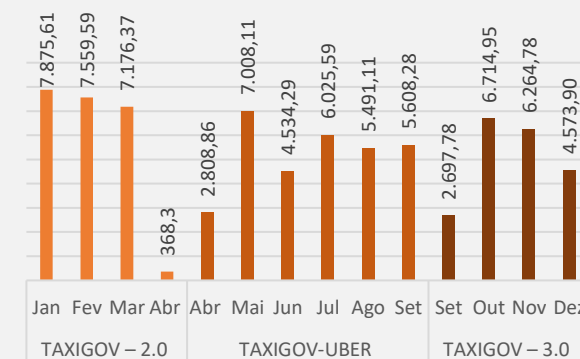
Fonte: Ministério do Meio Ambiente

Gastos com locomoção



Fonte: Ministério do Meio Ambiente

Gastos mensais por tipo de contrato



Fonte: Ministério do Meio Ambiente

Modernização e racionalização administrativa

Outras ações importantes

- ✓ Centralização da força de trabalho do MMA no edifício Sede do Ministério;
- ✓ Desenvolvimento do “MAPA do MMA” - ferramenta visual, um mapeamento constantemente atualizado das instalações do Ministério;
- ✓ Aparelhamento e padronização das salas de reuniões: 33 salas de reunião em um único edifício Sede.
- ✓ Implementação e utilização do Almojarifado Virtual com Investimento de **R\$14.283,58**.

Política de Inovação

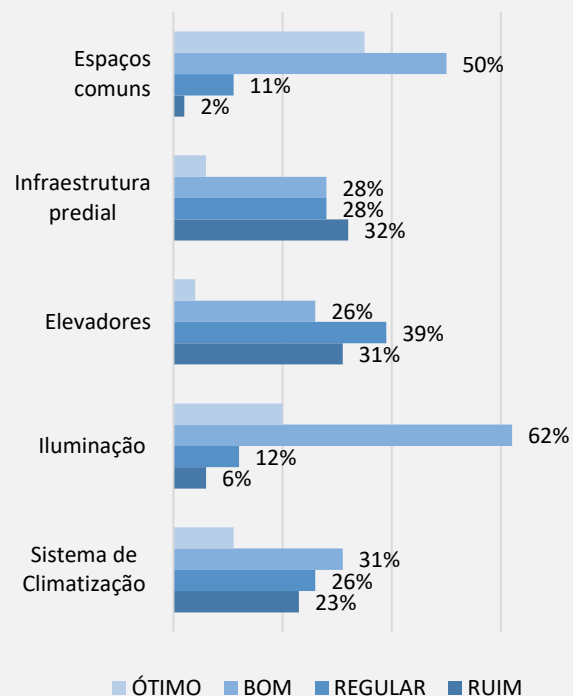


Em dezembro de 2019 ocorreu a Reabertura e Mudança de local do Espaço de Inovação do MMA – iMMA. Com isso, o espaço se tornou um ambiente mais acessível e integrado que comporta mais pessoas, que objetiva facilitar a colaboração, cocriação, discussão, disseminação de ideias e outras iniciativas que estimulem a cultura da inovação no MMA. A Política de inovação do MMA é regida pela Portaria nº 367 de setembro de 2018. Para 2020, a proposta é ampliar a realização de projetos e atividades que por meio da inovação possam integrar mais para melhor entregar para sociedade.

Gestão documental

No segundo semestre de 2019 foi realizada a unificação dos acervos da pasta ambiental em um único local, no IBAMA. Além disso, a Biblioteca do MMA recebeu das bibliotecas setoriais existentes mais de 17.000 exemplares; foram feitas triagem do material recebido e mais de 22.000 publicações foram doadas para 119 instituições; e houve a separação de mais de 30.000 publicações para Biblioteca do IBAMA.

Pesquisa de satisfação



Desafios e Perspectivas

- 1 Desocupação definitiva e entrega do Edifício Marie Prendi Cruz, com a conclusão da transferência do Arquivo Central para o edifício Sede do MMA;
- 2 Projeto piloto contrato de gestão – serviço de Facilities com objetivo de evitar desperdício de recursos e ganho de eficiência;
- 3 Finalização da impermeabilização da cobertura e da marquise;
- 4 Contratação do projeto de comunicação visual;
- 5 Aquisição de cadeiras de evacuação, Porta Corta fogo e mangueiras
- 6 Revitalização do Subsolo;
- 7 Aquisição de persianas, películas e vidros;
- 8 Bicicletário interno;
- 9 Implementação do Cartão de Visitas Digital
- 10 Modernização do Contrato de copeirarem.

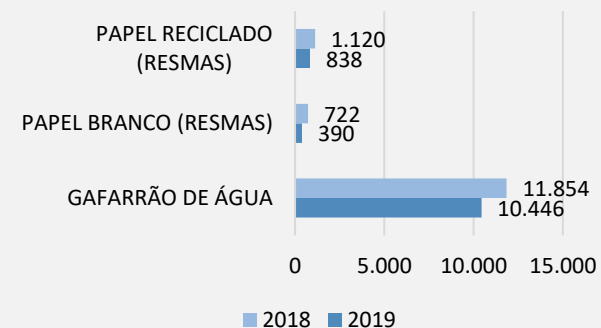
11 Modernização das estações elétricas, dos elevadores e da climatização do edifício Sede.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Contratações Públicas

O MMA segue as orientações contidas nas Instruções Normativas 01/2010 e 05/2017 que dispõem sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Redução do consumo de recursos naturais



Zero veículos



Zero copos Plásticos



Redução de 56% do consumo de água

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Modelo de Governança

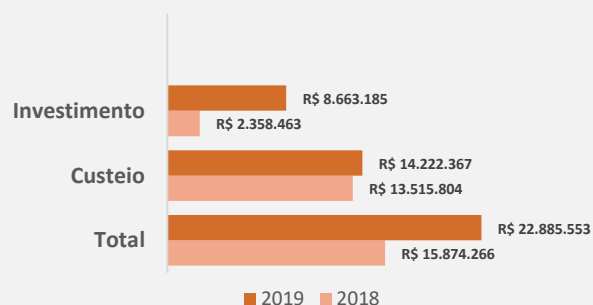
A instituição busca promover a transformação digital por meio da unificação dos canais de comunicação, da interoperabilidade de sistemas, adotando tecnologias inovadoras com o planejamento conjunto de necessidades e recursos, e com envolvimento das áreas de negócios, de forma a disponibilizar informações estratégicas para a tomada de decisão e garantir a alta disponibilidade e qualidade dos serviços digitais ofertados a sociedade, dando efetividade às políticas públicas.

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação do Ministério do Meio Ambiente (MMA) alinhado ao Modelo de Governança Corporativo do órgão, tem como principal instância o Comitê de Governança Digital do MMA (CGD), instituído em 19 de novembro de 2019, pela Portaria-MMA nº 506, de 7 de novembro de 2019.

A fim de assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, o Ministério do Meio Ambiente observa e aplica as regras e as diretrizes estabelecidas pelo MMA, pelo órgão central do SISP (Ministério da Economia) e pelo Governo Federal.

Recursos aplicados em TI

O total das despesas empenhadas em 2019 foi de R\$ 22.885.552,52, o que representa um acréscimo de 44% em relação a 2018, em face de novos serviços e repactuações contratuais e da inflação dos preços de bens e serviços de TIC.



Contratos mais relevantes

Os contratos mais relevantes foram os firmados com as empresas Hepta Tecnologia e Informática LTDA e MBA Tecnologia que atingiram aproximadamente o valor de R\$ 8.795.096,89 (38% do total de recursos empenhados). As contratações objetivaram realizar, respectivamente, a manutenção de central de serviços e sustentação de infraestrutura de dados e comunicações; e o desenvolvimento de sistemas para plataformas mobile.

Principais Resultados e Iniciativas

Sistemas e Portais



Serviços e Infraestrutura

1	16.810 atendimentos;
2	Implantação de Sistema Autônomo – ATENDE TI;
3	Migração do ambiente de nuvem Microsoft;
4	Implantação de ambiente DevOps;
5	Aquisição de 570 microcomputadores;
6	Implantação de solução de proteção de dados;
7	Gravação do ambiente de gestão das soluções do datacenter;
8	Melhorias no STPI (Ouvidoria);
9	Migração APREX para ambiente do Project;
10	Aquisição de 14 workstations;

11	Aquisição de 100 notebooks;
12	Início da operacionalização do SOC;
13	Aquisição de ativos de rede;
14	Contrato de Suporte Hepta - Redução de 15% (negociação e otimização);
15	Microsoft – estimativa de otimização 30%;
16	Manutenção da sala-cofre – redução de 10%.

Governança em TI

Para os principais avanços em governança destaca-se a instituição do Comitê de Governança Digital do Ministério do Meio Ambiente – CGD e aprovação de seu regimento interno; a atualização e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2019-2022; a atuação na pactuação e implementação do Plano Digital no âmbito do MMA, junto ao Ministério da Economia e da Presidência da República; e a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) da TI do MMA.

Segurança da Informação

Em 2019, realizou-se a substituição dos firewalls; a atualização da arquitetura de rede do Data Center com segmentação física dos enlaces; a utilização de ferramenta de segurança para o Data Center e endpoint da Symantec; a ampliação do uso de ferramenta de blindagem de sites e sistemas; e o início do projeto para implantação e operacionalização de um SOC para instrumentalizar a ETIR (Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes).

Desafio e ações futuras

Preende-se dar seguimento ao desenvolvimento e manutenção: Portal Ambiental de Gestão Pesqueira; Portal de Espécies Ameaçadas; Plataforma digital da Estratégia e Plano de Ação Nacionais para a Biodiversidade - EPANB; Plataforma de EAD; APP Parques do Brasil – Módulo Gestor; e APP Monitoramento Lixões Urbanos.

Está planejada a contratação de solução de entrega de informações estratégicas, de infraestrutura de rede, de solução de backup, de solução de SOC (Centro de Segurança de Operação), de serviços de apoio à gestão de TIC e de serviços e de ferramentas de Geoinformação. Ademais, serão revisados os processos de atendimento ao usuário e controle de qualidade dos serviços e dos processos de gestão e de operação de TIC,

atualizar e expandir o licenciamento VMWare e implantar solução de VDI.

Será, também, dado andamento na execução do Plano Digital no âmbito do MMA, pactuado junto ao Ministério da Economia e da Presidência da República; na Integrações com o Portal “gov.br”; e será revista a Portaria nº 197/2008, que regulamenta o uso dos recursos de TIC no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

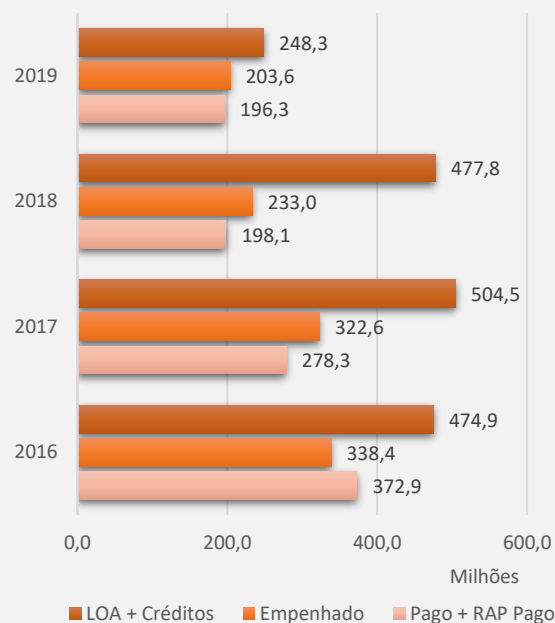
Otimização dos recursos

No que tange à otimização dos recursos orçamentários, o ano de 2019 corroborou o processo de recuperação da dotação disponível e de crescimento do montante empenhado, resultado dos esforços da Gestão deste Ministério para promover uma gestão orçamentária alinhada ao planejamento estratégico, priorizando a implementação das políticas públicas ambientais

Evidência disso, está no crescimento do valor empenhado em 2016, que foi de R\$ 729 milhões contra R\$ 946 milhões em 2019, considerando somente as despesas discricionárias (passíveis de contingenciamento pela área econômica) e no âmbito do Órgão Superior. O crescimento no período foi de 29,8%, em termos nominais.

Todavia, numa avaliação restrita à Administração Direta e aos Fundos (FNMA e FNMC), constata-se que houve uma redução, caindo de um empenho de R\$ 163 milhões em 2016 para R\$ 74 milhões em 2019.

Execução Orçamentária MMA e Fundos



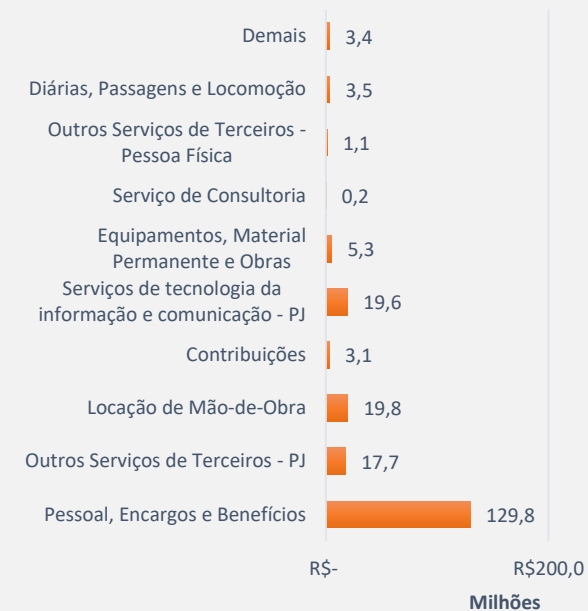
Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Data de geração deste relatório: 10/01/2020 11:40:13

Ainda com foco na Administração Direta e Fundos, incluindo todas as despesas discricionárias e obrigatórias, também houve redução dos valores orçamentários, conforme demonstrado no gráfico acima. No caso do valor empenhado a diminuição foi de 39,8%, saindo de um montante de R\$ 338,4 milhões, em 2016, para R\$ 203,6 milhões em 2019. No caso da “LOA + Créditos” a redução foi ainda maior, com uma queda de R\$ 226,6 milhões no período avaliado.

A explicação para a redução identificada nas unidades avaliadas nos dois últimos parágrafos reside na necessidade de readequação da distribuição orçamentária dentro do Ministério, frente ao cenário fiscal extremamente restritivo enfrentado pelo país e, também, na promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Teto de Gastos Públicos.

Diante disso, com o objetivo de garantir o cumprimento da missão institucional de proteção do meio ambiente, houve um redirecionamento na alocação da dotação orçamentária para as unidades executoras das políticas públicas, em especial Ibama e ICMBio, que culminou na redução evidenciada.

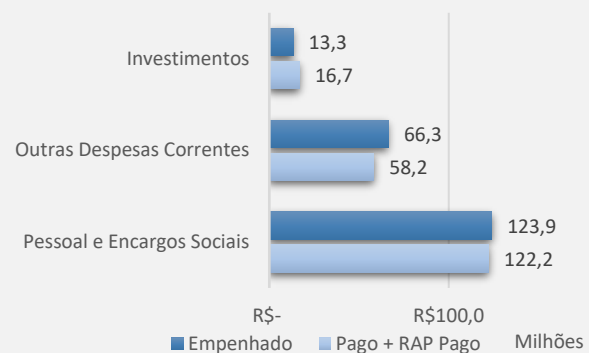
Execução Orçamentária por Elemento de Despesa (Empenhado)



Fonte: SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Data de geração deste relatório: 13/01/2020 16:01:54

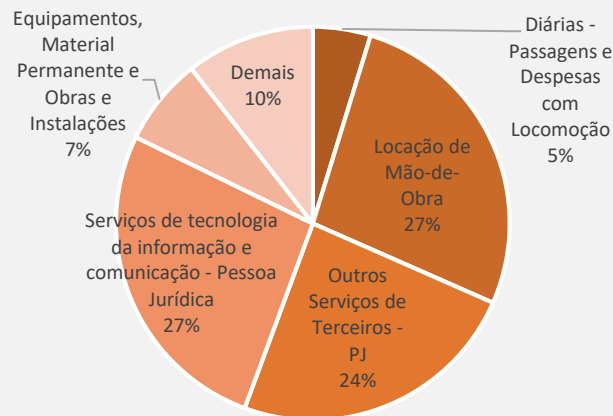
Num recorte por elemento de despesa, verifica-se que as principais despesas da Administração Direta e dos Fundos está concentrada no pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, que juntos representam 63,7% do valor empenhado em 2019, ou seja, R\$ 129,8 milhões. Essa situação é condizente com a competência institucional da Administração Direta do Ministério do Meio Ambiente, que é a de formulação de políticas públicas, o que demanda o emprego de capital humano.

Detalhamento por Grupo de Natureza de Despesa - GND



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Data de geração deste relatório: 13/01/2020 16:01:54

Processos de Gestão Internas



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Data de geração deste relatório: 13/01/2020 16:01:54

Quanto aos processos internos, fica evidenciado que a Locação de Mão-de-Obra, Serviços de TI e Outros serviços de Pessoas Jurídica consomem a maior parcela da dotação autorizada para as Unidades em questão (Direta e Fundos), atingindo a ordem de 74% do total. Essas atividades estão sendo reavaliadas pela Gestão do Órgão, com o objetivo de reduzir o volume despendido, para adequação ao cenário fiscal vigente. Exemplo desta reavaliação foi o fechamento da Unidade do Ministério localizada na Asa Norte, com a realocação do pessoal para o Edifício Sede do Órgão, situado no Bloco B, da Esplanada dos Ministérios.

Perfil do gasto por Programa do PPA 2016-2019 (empenhado)



Fonte: Secretaria de Orçamento Federal - SIOP Gerencial - Execução Orçamentária - Data de geração deste relatório: 10/01/2020 12:18:35

Por fim, ao se avaliar o perfil do gasto por Programa do PPA, evidencia-se que as despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, além dos dispêndios com Locação de Mão-de-Obra, Serviços de TI e Outros estão no Programa "2124 – Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente, concentrado mais de 86% da dotação das unidades.

Desafios e Perspectivas

Para 2020 a perspectiva é da necessidade de se promover um forte ajuste nas despesas do órgão como um todo. Isso se fará necessário pois a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual foi marcada por uma redução da ordem de 30% em relação ao exercício anterior, causada pelo cenário fiscal extremamente restritivo e pela limitação das despesas discricionárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95/2016, que fixo o teto dos gastos públicos.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2019 do Ministério do Meio Ambiente, englobando os órgãos 44000 - Ministério do Meio Ambiente, 44204 – Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA e 44902 – Fundo Nacional de Mudanças do Clima – FNMC. E é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Setorial Contábil de Órgão Superior do MMA, representada pela Coordenação de Contabilidade, Custos e Tomada de Contas, assim denominada pelo Regimento Interno e instituído pela Portaria n.483/2017, é a unidade de gestão responsável pelo acompanhamento contábil, pelo registro da conformidade contábil, dentre outras competências definidas pelo Decreto n. 6976/2009, das unidades jurisdicionadas e órgãos vinculados, a saber: Setorial Contábil de órgão e das unidades gestoras do MMA (Órgão 44000), Fundo Nacional do Meio Ambiente/ FNMA (44204) e Fundo Nacional de Mudanças do Clima/FNMC (44902);

Setorial Contábil de órgão superior do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/Ibama(20701), Instituto

Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/ICMBio (44207) e Instituto Jardim Botânico do Rio de Janeiro/JBRJ(44206).

A Conformidade Contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual SIAFI, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

Considerando sua competência, fornece suporte técnico às Unidades por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial, mensagens eletrônicas, com recomendações para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Para tanto, durante todo o exercício, utiliza módulos de Auditores e Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo SIAFI.

Periodicamente encaminha relatórios técnicos e notas informativas de monitoramento e orientações específicas, além de divulgação de instruções fornecidas pela Coordenação de Contabilidade da STN. Observando que a conformidade registrada como órgão superior tem como colaboração a análise do contador do órgão vinculado.

Ao final dos exercícios a Setorial Contábil do MMA encaminha relatório para todas as unidades da administração direta e indireta, denominado de Relatório de Acompanhamento de Contas, contendo as pendências ainda não regularizadas, e solicita justificativas de permanência com vistas a subsidiar a Declaração do Contador.

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis, constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n. 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, relativos ao exercício de 2019, refletem no seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial, exceto no tocante as ressalvas apontadas:

- 1 a prática de metodologia para realização de mensuração e amortização dos Ativos Intangíveis nos órgãos jurisdicionados do MMA, Ibama, ICMBio e JBRJ, por enquanto, não foi iniciada;
- 2 as restrições reincidentes em todas as unidades/órgãos, se referem em sua maioria a processos de convênios e demais termos de transferências que demandam maior tempo para sua regularização.

Registre-se que foi instituído um "Grupo de Trabalho para realização da análise técnica e financeira dos "instrumentos de repasse com a finalidade de avaliar de forma conclusiva as prestações de contas finais de convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de fomento, termos de colaboração e termos de execução descentralizada, em seus aspectos técnico e financeiro, no âmbito deste Ministério.

No âmbito dos órgãos vinculados, também ocorreram mudanças estruturais, entretanto cada Setorial de Contabilidade tem procurado aplicar rotinas e procedimentos no intuito de acompanhar e regularizar possíveis divergências em cada unidade gestoras.

Embora permaneçam as restrições, observa-se uma redução na quantidade absoluta por modalidade de ocorrência: em dezembro/2019 ocorreu um número bem reduzido de ausência de conformidade de registro de gestão, que não foi registrada devido a reestruturação desta pasta, entretanto, ocorreram atualizações nos cadastros da Unidades Gestoras com edições de portarias de delegação.

Brasília, 30 de janeiro de 2020.

Jane Márcia Assunção

CRC nº 5.477/0-0



GESTÃO DE CUSTOS

A instituição utiliza o Sistema de Informações de Custos no atendimento de demandas normativas, a exemplo da Prestação de Contas da Presidência da República/ PCPR.

O órgão não possui uma Setorial de Custos devidamente formalizada e estruturada de acordo com as portarias 157/2011 e 716 da Secretaria do Tesouro Nacional/ STN. No ano de 2016, utilizou o SIC e aplicou-se a metodologia e seus aspectos conceituais na identificação de objetos de custos, em estudo sobre os gastos operacionais das entidades integrantes do Organograma do MMA. Em 2019 não houve iniciativas para avaliação de custos nesta instituição.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Conformidade legal

As Demonstrações Contábeis Consolidadas e as práticas contábeis utilizadas pelo Ministério do Meio Ambiente/MMA estão fundamentadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e nas instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP e o Manual SIAFI.

Mudanças de estrutura administrativa

Com a edição do Decretos 9.672 e 9.666 de 02/01/2019, que aprova a nova estrutura regimental do MMA, a Agência Nacional de Águas - ANA passou a integrar a estrutura do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, conforme Decreto 9.666. O Serviço Florestal Brasileiro – SFB passou a integrar a estrutura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, de acordo com o Decreto 9.667 de 02/01/19.

Em decorrência dos referidos Decretos, os saldos das Unidades Gestoras/ UG: 440005, 440078 e 440107 (saldo parcial), pertencentes ao MMA, foram remanejados para Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, nas UG: 530013 e 530020, conforme orientações contidas nos Processos SEI 02000.001415/2019-44, 02000.000899/2019-12 e 02000.001968/2019-05.

Balço orçamentário

Equilíbrio entre a previsão das receitas e fixação das despesas

O Balço Orçamentário por concepção aponta para déficit orçamentário. As receitas vinculadas do órgão são insuficientes para equilíbrio com as despesas, sinalizando dependência do Tesouro para aportes de recursos ordinários e da seguridade social, sobretudo para as despesas com pessoal e encargos.

Percentuais de realização da receita em relação ao Orçamento

A receita realizada, no período analisado perfaz R\$ 113,8 milhões, ou seja, 16,2% do previsto no exercício. Os maiores recebimentos referem-

se a receitas com multas R\$ 35,3 milhões e exploração de recursos naturais R\$ 78,5 milhões.

Comparativo da realização de receita 2019 e 2018

R\$ milhões	2019		2018	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
MMA	616,0	78,7	419,3	71,3
FNMA	51,8	35,1	23,7	44,3
FNMC	35,2	0	39,7	192,8
TOTAL	703,0	113,8	482,7	308,4

Houve redução de arrecadação em relação ao exercício anterior. O realizado em 2019 equivale 36,9% do exercício anterior. Em 2019, não houve arrecadação proveniente do empréstimo do FNMC/BNDES no regime de caixa.

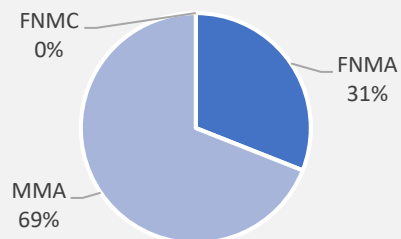
Cabe ressaltar que os aportes de recursos ordinários do Tesouro Nacional necessários para as despesas com pessoal e encargos sociais, não estão evidenciados no Balço Orçamentário.

A receita realizada dos órgãos jurisdicionados do MMA, relevantes, foram provenientes das seguintes fontes:

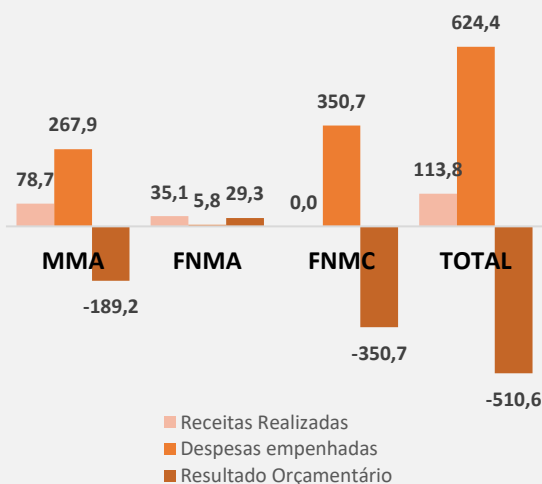
- ✓ Compensação financeira devida pela utilização dos recursos hídricos devidos por Itaipú Binacional (parcelas vincendas), por exploração de recursos hídricos (fonte 134): MMA R\$ 78,7 mi, percentual estabelecido em legislação;
- ✓ Taxa de fiscalização ambiental e multas (fonte 174): FNMA R\$ 35,6 mi. A Receita do FNMA é referente ao recebimento de participação de percentuais em multas por infração ambientais aplicadas por órgão de fiscalização;

Receitas realizadas em 2019 por jurisdicionadas (%)

Considerando as despesas empenhadas no exercício e as receitas realizadas, de R\$ 624,4 milhões e R\$ 113,8 milhões respectivamente, resultam em déficit orçamentário de R\$ 510,6 milhões.



Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020.



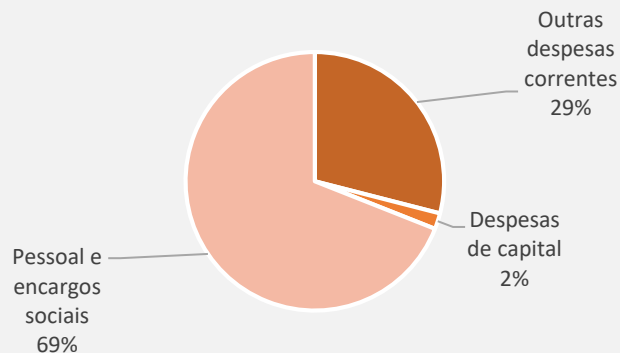
*Em R\$ milhões de reais

** As despesas com Pessoal e encargos do FNMA e FNMC estão incluídas nas despesas orçamentárias do Órgão MMA

Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020.

Distribuição das despesas liquidadas por natureza

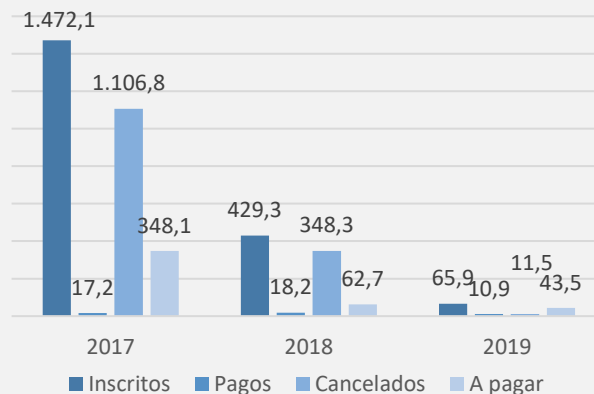
Despesas liquidadas com Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 177,1 milhões, equivale a 69% das despesas orçamentárias no comparativo da consolidação dos Órgãos 44000, 44204 e 44902. Outras despesas correntes R\$ 52,7 milhões, 29%, e despesa de capital em torno de 2%, R\$ 4,3 milhões.



Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020

Evolução dos Restos a pagar não processados RPNP

O valor inscrito em exercícios anteriores de 2017, somados com os inscritos no final de 2018 perfazem, aproximadamente, um total de R\$ 65,9 milhões. Desses, R\$ 11,4 milhões foram cancelados e R\$ 10,9 milhões pagos no exercício de 2019. Atualmente o saldo a liquidar e a pagar é de aproximadamente R\$ 43,5 milhões.



* Em R\$ milhões de reais

Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020.

Houve uma redução significativa de RPNP no final do exercício de 2018, decorrente do cancelamento significativos na série 2017 e 2018. No exercício de 2019 deve-se levar em consideração empenhos transferidos para o MDR (UG's 530013 e 530020).

O principal avanço ocorreu no âmbito do FNMC, que após intensas tratativas junto à Secretaria de Orçamento Federal/SOF/MP e à STN, com apoio da Setorial Orçamentária deste MMA, identificou a

necessidade de cancelamento em torno de R\$ 1,4 bilhão nos anos de 2017 e 2018 empenhados em favor do BNDES.

Evolução dos Restos a pagar não processados RPNP

Os Restos a pagar processados são as despesas empenhadas, liquidadas e não pagas, portanto atingiram o estágio da liquidação no final do exercício. Do valor inicialmente inscrito até exercício de 2018 de R\$ 12,2 milhões e considerando os cancelados e pagos R\$ 10,2 milhões, o saldo pendente atual é de aproximadamente de R\$ 2,0 milhões.

Demonstração de fluxo de caixa

Trata-se da mensuração da movimentação dos recursos financeiros, sejam eles entradas ou saídas de recursos, que ocorreram durante o período analisado e tem por objetivo avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa para liquidez das obrigações. O acompanhamento dos ingressos e desembolsos fornece indicativo quanto à paridade das contas públicas e da capacidade de expansão das despesas com recursos próprios. A tabela a seguir demonstra a geração de fluxo de caixa das atividades operacionais e de investimento por unidades jurisdicionadas, acumulado no exercício de 2019.

Fluxo de Caixa das atividades Operacionais e de Investimento

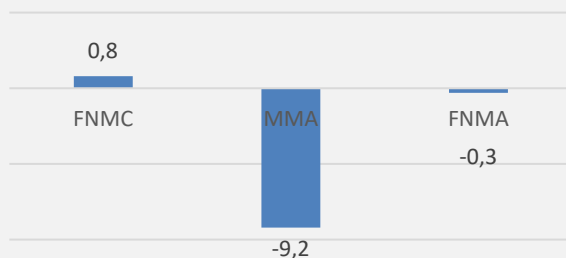
	OPERAÇÕES		INVESTIMENTOS	
	Ingressos	Desembolsos	Ingressos	Desembolsos
	2.482	2.483,4	0	7,4
Resultado líquido: 8,7				

*Em R\$ milhões de reais

Fonte: SIAFIWEB 20/01/2020.

O fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais e de investimentos foi negativo, de aproximadamente R\$ 8,7 milhões. Houve redução em relação ao exercício de 2018. O saldo da conta Caixa acumulado no final do exercício de 2019 é de R\$ 29,2 milhões. Não há registros de fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Geração de Fluxo de Caixa por Órgãos vinculados



* Em R\$ milhões de reais
Fonte: SIAFIWEB 2401/2020.

Demonstrativo das variações patrimoniais

Em relação ao exercício anterior, houve diminuição no resultado patrimonial, na ordem de R\$ 644 milhões, em parte devido à alteração na estrutura do órgão com saídas de unidades gestoras e redução das variações patrimoniais diminutivas, em pessoal e encargos, transferências e delegações concedidas, uso de bens e serviços.

Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ milhões)	MMA	FNMA	FNMC
Taxas	-	-	-
Exploração e prestação de serviços	-	-	-
Variações monetárias	17,0	4,0	64,0
Transferências e delegações recebidas	2.428,3	3,0	1,3
Reavaliação de ativos	-	-	-
Incorporação de ativos	46,9	0,5	17,1
Desincorporação de passivos	1,7	-	-
Diversas variações patrimoniais	11,0	5,3	0,5
Variações Patrimoniais Diminutivas	MMA	FNMA	FNMC
Pessoal e encargos	(116,5)	-	-
Aposentadorias e pensões	(14,5)	-	-
Material de consumo	(0,1)	-	-
Serviços	(51,8)	-	-
Depreciação e amortização	(3,8)	-	-
Variações patrimoniais financeiras	-	-	(5,2)
Transferências concedidas	(2.241,2)	(6,1)	(1,0)

Ajuste para perdas	(16,5)	(3,9)	-
Incorporação de passivos	(16,5)	-	-
Desincorporação de ativos	(16,0)	(0,5)	(5,2)
Impostos, taxas e contribuições	-	-	-
Diversas variações patrimoniais	-	-	-
Resultado patrimonial do período	27,7	2,2	71,5
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO			101,4

Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020.

Balanco patrimonial

No Balanço Patrimonial apresenta a posição estática dos ativos e passivos do órgão, o resultado do período e o acumulado, ao longo de vários exercícios da gestão patrimonial. A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos.

ATIVO (R\$ milhões)	2019	2018
Ativo Circulante	74,2	40,6
Caixa e Equivalentes de Caixa	29,2	38
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	44,9	2,5
Estoques	0	0,1
Ativo Não Circulante	1.896,30	1.770,50
Realizável a Longo Prazo	1.243,2	1.119,1
Imobilizado	632,6	634,8
Intangível	20,5	16,6
TOTAL DO ATIVO	1.970,50	1.811,10

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ milhões)	2019	2018
Passivo circulante	17,1	40,7
Obrigações trabalhistas	6,8	8,8
Fornecedores	1,4	1,2
Demais obrigações	8,9	30,7
Passivo não circulante	0	0
TOTAL DO PASSIVO	17,1	40,7
Patrimônio Líquido	1.953,3	1.770,3

Resultado Acumulado	1.953,3	1.770,3
Resultado do exercício	101,5	746,0
Resultado de exercícios anteriores	1.787,9	1.021,5
Ajuste de exercícios anteriores	63,9	2,8
TOTAL DO PASSIVO + PL	1.970,5	1.811,1

Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020 – Consolidado MMA + FNMA + FNMC

Balanco Patrimonial, estrutura por classe

	ATIVO		PASSIVO	
	R\$ milhões	%	R\$ milhões	%
Circulante	74,2	3,77	17,1	0,87
Não circulante	1.896,3	96,23	0	0
Patrimônio líquido			1.953,4	99,13
Total	1.970,5	100	1970,5	100

O Balanço Patrimonial do MMA e suas jurisdicionadas apresentam situação patrimonial líquida positiva, ou seja, os ativos excedem a soma das obrigações em aproximadamente R\$1.950 milhões.

Ativo Circulante/Caixa e Equivalentes

Apesar da exclusão das unidades gestoras que foram transferidas para o MDR, em virtude da nova estrutura regimental do MMA adotado a partir do exercício de 2019, até o encerramento do exercício houve aumento acumulado em relação ao exercício anterior, oriundo dos registros de créditos de auto de infrações e adiantamentos decorrentes de transferências de Termos de Execução Descentralizada - TED.

Com relação aos créditos administrativos, a exemplo dos valores apurados por meio de processo de instauração de Tomada de Contas Especial - TCE, geralmente em convênios, são escriturados em uma conta de controle do grupo Diversos Responsáveis Apurados. Somente são retirados e/ou ajustados com a indicação do Tribunal de Contas da União - TCU, após o julgamento das contas, ou seja, pela condenação dos responsáveis, pela extinção do processo, pela aprovação ou rejeição das contas e pelo ressarcimento do dano, levando a constituição de uma conta de Ativo.

A perda estimada é calculada aplicando-se determinado parâmetro de recebimento de valores. No âmbito do MMA, órgão 44000, foi estabelecido o percentual de 80%, em parte por inexpressivo histórico de recuperação de créditos (em relação ao montante de Diversos Responsáveis) e do longo tempo transcorrido da maioria das inscrições.

Passivo Circulante/Caixa e Equivalentes

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo. Houve redução aproximada de R\$ 23,6 milhões, entre 2018 e 2019, referente a apropriação de convênios que foi para o MDR.

Ativo Realizável a longo Prazo/Créditos/Financiamentos Concedidos

Compreendem os direitos a receber em longo prazo por meio de financiamentos concedidos. A totalidade dos créditos está registrada no Fundo Nacional de Mudanças Climáticas/FNMC, Órgão gestor do financiamento concedido.

O FNMC é um fundo de natureza contábil vinculado ao MMA, tem como objetivo o financiamento de projetos relacionados aos efeitos do clima. São fontes de recursos do FNMC as dotações consignadas na lei orçamentária, doações de outras entidades, recursos advindos de juros e amortizações de financiamentos concedidos, dentre outros. O Fundo disponibiliza recursos que são destinados às operações reembolsáveis administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social/BNDES; agente financeiro.

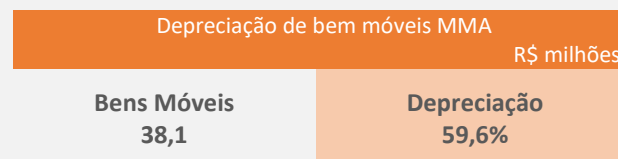
Saldo acumulado das contas relacionadas ao financiamento

Atualmente o montante das aplicações registradas no SIAFI, perfazem R\$ 1,242 bilhão. Estão mensuradas as atualizações do valor concedido e acrescido às remunerações.

		R\$ milhões
Crédito	Recursos enviados ao BNDES	975,7
	Remuneração das disponibilidades	435,3
	Retorno de financiamentos	102,6
	Outros valores transferidos ao BNDES	15,5
Débitos	Remuneração do agente financeiro (BNDES)	35,7
	Devolução ao FNMC, juros dos financiamentos concedidos pelo BNDES	17,9
	Devolução ao FNMC, amortizações dos financiamentos concedidos pelo BNDES	42,5
	Devolução das disponibilidades ao FNMC	190,7
	VALOR DO ATIVO	1.242,3

Imobilizado: Bens Móveis

O valor registrado em bens móveis vem se mantendo entre 2018 e 2019. Todo o imobilizado é registrado e controlado no órgão 44000, e efetua a contabilização da depreciação de bens móveis, sendo que até o 4º trimestre de 2019, esse método provocou redução nos ativos em 59%.



Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020.

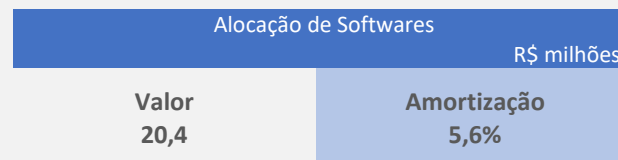
O valor nominal dos bens móveis registrados equivale a R\$ 38 milhões e o valor contábil líquido R\$ 15 milhões. Os parâmetros adotados e indicados pela STN, quanto à metodologia a ser aplicada, a vida econômica e as taxas a serem utilizadas para o cálculo da depreciação adequaram-se perfeitamente as especificidades deste Ministério.

O atual sistema de patrimônio atende às necessidades do setor de patrimônio na elaboração do Relatório de Movimentação de Bens Móveis - RMB e à incidência metodológica da depreciação em toda carga patrimonial do órgão.

Intangível

Os softwares representam 99 dos valores registrados neste subgrupo. Estão distribuídos como: softwares com vida útil definida, sujeitos à amortização, e de vida útil indefinida. Devido retirada dos órgãos SFB e ANA, do balanço consolidado do órgão superior, houve uma redução em torno de R\$ 25 milhões de ativos de propriedades da ANA (R\$ 22 milhões) e SFB (R\$ 3 milhões).

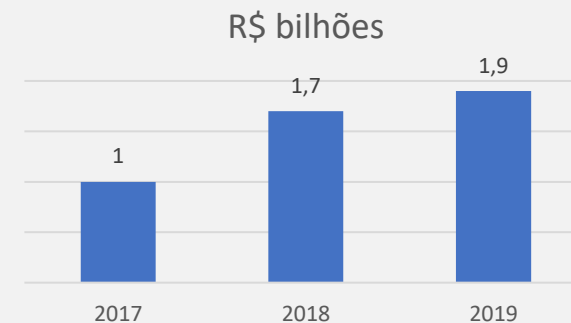
A partir do ano 2015, o MMA definiu e colocou em prática, uma metodologia para realizar amortização e mensuração dos ativos intangíveis. Nos órgãos jurisdicionados do MMA a prática de metodologia para realização de mensuração e amortização dos Ativos Intangíveis, por enquanto, com exceção, não foi iniciada.



Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020

Patrimônio Líquido

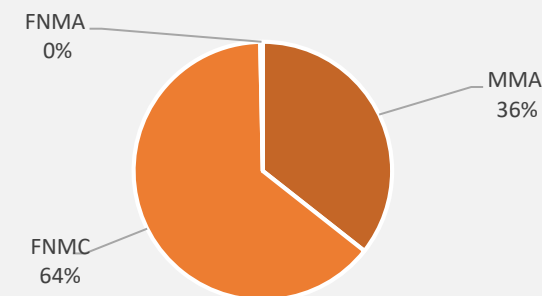
O Patrimônio Líquido (PL) consolidado dos órgãos MMA, FNMA e FNMC é positivo em aproximadamente R\$ 1.953 bilhões. Compreende a agregação dos seguintes registros: resultado do exercício 2019 no valor de R\$ 101 milhões, resultado dos exercícios anteriores R\$ 1.787 bilhões, acréscimo de ajuste de exercícios anteriores de R\$ 63 milhões. O gráfico a seguir demonstra a evolução do PL na série temporal de 2017/18 até 2019. A evolução do PL em três anos foi de aproximadamente R\$ 930 milhões.



Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020

Distribuição do Patrimônio Líquido entre os órgãos

Os maiores percentuais do PL estão concentrados no FNMC (64,06%) provenientes do reflexo do montante registrado no Ativo Realizável a Longo Prazo advindos dos lançamentos correspondente aos direitos a receber por meio de financiamentos concedidos.



Entende-se como Ajuste para Perdas Estimadas a retificação de valores em decorrência do não recebimento de créditos, no caso, em Diversos Responsáveis, provavelmente, mensurados acima do valor de realização.

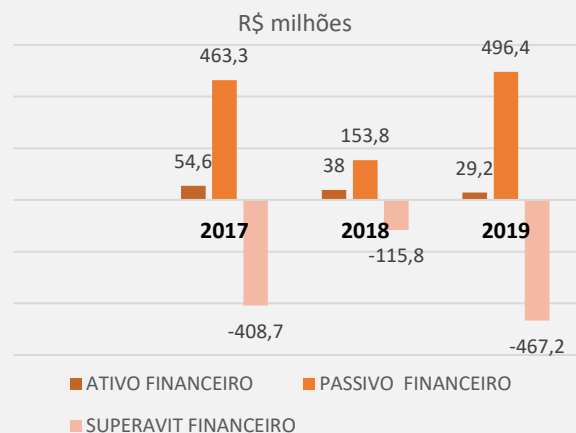
Resultados dos Órgãos vinculados ao MMA

O Superávit Financeiro, a princípio, é apurado a partir das contas contábeis contidas no balanço patrimonial e consiste na diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, ou seja, o montante líquido financeiro que devem restar ao patrimônio da entidade depois de pagos os compromissos financeiros. Essa disponibilidade financeira, caso positiva, poderá servir como fonte de recurso para suplementação orçamentária, cobertura de déficits em caso de escassez de receitas ou de excessos de despesas.

Para tanto, é necessário distinguir e destacar os valores financeiros dentre os ativos e passivos dos demais elementos patrimoniais. No ativo financeiro, ou seja, ativo circulante financeiro, contém as disponibilidades de recursos em caixa, representados pela conta denominada "limite de saque com vinculação de pagamento". Não faz parte ativo circulante financeiro os demais créditos de curto prazo os relacionados com dívida ativa, adiantamentos a pessoal, créditos tributários, dentre outros.

Consideram-se como passivos financeiros todos os registros originários da execução do orçamento, da despesa liquidada, ou seja, passivo circulante financeiro, a exemplo de fornecedores. Consideram-se, ainda, as despesas do exercício empenhadas e não liquidadas e os restos a pagar não processados/RPNP dentre outros compromissos extra orçamentários.

A tabela, a seguir, apresenta o resultado da diferença do ativo e passivo financeiro consolidado dos órgãos MMA, 44204 e 44902, apurados no encerramento dos exercícios de 2017/2018 e 2019.



Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020

Nos últimos exercícios, de maneira consolidada, os órgãos apresentaram situação negativa. Podemos observar pequeno crescimento do Ativo Financeiro, 2018/2019 e significativo aumento do Passivo Financeiro, consequentemente, aumento do resultado de aproximadamente R\$ 350 milhões no exercício de 2019.



Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020

O FNMC, o mais disperso da mediana, em torno de R\$ (348) milhões, em sua maioria, decorrente de despesas de capital empenhadas no exercício e inscritos, posteriormente, em Restos a Pagar. Os demais órgãos apresentaram situação negativa, a saber: FNMA (17) e MMA (102).

R\$ milhões	Resultado Orçamentário	Geração líquida de caixa	Resultado Patrimonial	Superávit/Déficit Financeiro
FNMA	29	(0,3)	272	(17)
MMA	(189)	(9,2)	27	(102)
FNMC	(350)	0,8	71	(348)
Total	(510)	(8,7)	101	(467)

Fonte: SIAFIWEB 24/01/2020

O consolidado MMA, FNMA e FNMC demonstra Resultado Orçamentário deficitário (receita realizada/ despesa empenhada) de R\$ 510 milhões, Geração Líquida de Caixa negativa de R\$ 8,7 milhões (demonstrativo Fluxo de Caixa), Resultado Patrimonial de R\$ 101 milhões (demonstrativo das Variações Patrimoniais) e Déficit Financeiro de 467 milhões, esse último, apurado no balanço patrimonial, pela diferença entre o ativo e passivo financeiro.

O Déficit Financeiro FNMC foi proveniente de inscrições em restos a pagar, referentes a empenhos, referentes ao orçamento de 2019, destinados a financiamentos de projetos ambientais reembolsáveis, tendo como agente financeiro o BNDES. Serão destinados a aporte de recursos e remuneração do agente (processo SEI 02000.001081/2016-66).

CRÉDITOS

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão Integrado todos os órgãos específicos e singulares integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente. Ele é produto da construção coletiva e foi orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado do Meio Ambiente

Ricardo Salles

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário Executivo

Luís Gustavo Biagioni

Diretor de Gestão Estratégica

Elias Begnini

Equipe Responsável

Coordenador-Geral de Planejamento
Institucional

Gustavo Oliveira dos Anjos

Técnicos

Américo Gonçalves - Analista Ambiental

Délio Noel Gomes de Carvalho - EPPGG

Elzivam de Sousa Carvalho - Analista
Ambiental

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

